

Nós confiamos em Deus

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano V – Nº 20 – Abril / Maio / Junho – 2016

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição. Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

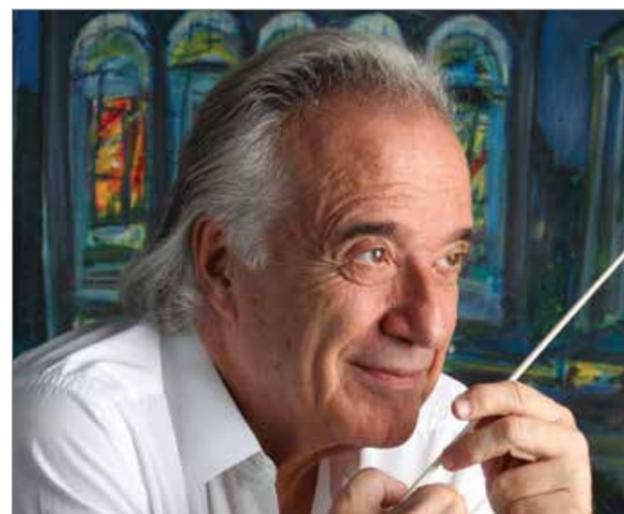
NESTA EDIÇÃO:



Professor Doutor Ives Gandra da Silva Martins
Jurista e Titular da Advocacia Gandra Martins
O parlamentarismo no contexto da realidade brasileira



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST)
A Justiça do Trabalho na superação da crise econômica brasileira



Pianista e Maestro João Carlos Martins
Diretor Artístico da Bachiana Filarmônica – SESI-SP
O pianista e maestro João Carlos Martins é um exemplo de superação de vida com notável reconhecimento de sua arte musical no contexto global

Fábrica Hyundai em Piracicaba, SP



A linha Hyundai HB20 está em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Preserve a vida. Use o cinto de segurança. Para mais informações, acesse o site: www.hyundai.com.br ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-7703355.



A Hyundai Motor Brasil está completando quatro anos.

A fábrica, inaugurada em 2012, na cidade de Piracicaba, São Paulo, é resultado de um investimento de US\$ 700 milhões e está entre as unidades industriais mais modernas do país. Uma operação que emprega mais de 2.500 colaboradores em três turnos e capaz de produzir 180 mil carros por ano. A família HB20, desenvolvida especialmente para o cliente brasileiro, considerou suas necessidades e desejos, além das condições locais, e tem-se mostrado um grande sucesso, já que acumula mais de 30 prêmios da imprensa especializada e superou a marca de 500 mil unidades produzidas em 2015. Tudo isso contribuiu para que a

marca Hyundai esteja hoje entre as mais vendidas no seu segmento. Parte desse sucesso se deve a um esforço constante de inovação e evolução dos nossos produtos. Em 2015, os modelos ganharam sua primeira reestilização, acompanhando a estratégia global de design da marca e oferecendo aos consumidores mais desempenho, segurança, conectividade e conforto. Recentemente, a Hyundai ampliou a sua oferta de motores para o HB20, incorporando o novo propulsor 1.0 Turbo, com 105 cv e torque de 15,0 kgfm. Um lançamento que simboliza o esforço global da Hyundai de desenvolver motores que ofereçam melhor performance, consumindo menos recursos naturais e com menores emissões.



FABRICA HYUNDAI

Av. Hyundai, 777
Água Santa,
Piracicaba-SP

HYUNDAI SÃO PAULO

Av. das Pações Unidas, 14.171
21º Andar - Torre C
São Paulo-SP

Conheça mais. Acesse hyundai.com.br
Saiba mais:   /HyundaiBR



CONQUISTAMOS O DIPLOMA DE TRABALHO DECENTE.
MAIS DO QUE UM DIPLOMA, É UM ATESTADO
DE RESPEITO AOS NOSSOS FUNCIONÁRIOS.



A Hyundai Motor Brasil é a primeira montadora a receber o Diploma de Boas Práticas de Trabalho Decente, concedido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (SERT).

A certificação é baseada no conceito criado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência das Nações Unidas que tem como objetivo promover o acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

A Hyundai ganhou esse diploma porque, dentre outros requisitos, pratica níveis salariais acima da média do mercado, remunera de maneira igualitária homens, mulheres e portadores de necessidades especiais, apresenta índice de acidentes de trabalho próximo a zero e porque mais de 5% de seus colaboradores são portadores de necessidades especiais.



Como parte de sua visão enquanto empresa socialmente responsável, a fábrica da Hyundai, em Piracicaba, mantém um esforço constante para melhorar suas relações com os colaboradores e com a comunidade. Um resultado desse esforço é que a Hyundai é a primeira montadora do Brasil a receber da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo a DIPLOMAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DE TRABALHO DECENTE, segundo o conceito constituído pela Organização Internacional do Trabalho, em 1999, com base na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.

A Hyundai ganhou esse diploma porque, dentre outros requisitos, pratica níveis salariais acima da média do mercado, remunera de maneira igualitária homens, mulheres e portadores de necessidades especiais, apresenta índice de acidentes de trabalho próximo a zero e porque mais de 5% de seus colaboradores são portadores de necessidades especiais. Dentro desse compromisso de tratar de maneira digna e justa os seus

colaboradores, a Hyundai excede as exigências legais e abraça iniciativas em prol de seus colaboradores e da comunidade.

Em julho de 2015, a Hyundai Motor Brasil se uniu formalmente ao Ministério do Trabalho e Emprego na campanha nacional para erradicação do assédio moral no ambiente de trabalho. Nessa ocasião, instituiu um programa contínuo de cursos de conscientização sobre o tema aos seus colaboradores que, desde o primeiro dia de trabalho, recebem materiais informativos sobre todos os seus direitos. Além disso, a empresa mantém o Ethics Line, um canal permanente, de fácil acesso a todos os colaboradores, para denúncia de possíveis casos de assédio moral.

A Hyundai também se preocupa com a sua atuação na comunidade e por isso a sua área de Responsabilidade Social participa assiduamente de iniciativas locais e nacionais.

Por meio do patrocínio ao Programa Ciência sem Fronteiras, a Hyundai concedeu, desde julho de 2012, 310 bolsas de estudo e vagas de estágio para universitários nas empresas da Hyundai Motor Company, na Coreia do Sul.

A Hyundai apoia o Maio Amarelo, movimento para redução de acidentes no trânsito, com veiculação de campanhas de conscientização para colaboradores, clientes e a sociedade em geral.

O Sorriso Cidadão é um projeto que consiste em um trailer odontológico que percorre escolas públicas de Piracicaba oferecendo tratamento para crianças e seus familiares. Foi criado em junho de 2014 pela parceria entre a Hyundai, seus fornecedores e o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e até hoje já beneficiou mais de 16 mil pessoas.

A Festa das Pações, o maior evento de solidariedade de Piracicaba, realizada há mais de 30 anos, é patrocinada pela Hyundai desde 2010, dois anos antes da inauguração da fábrica. Todos os anos a empresa doa um HB20 zero, com o intuito de arrecadar verbas para o Fundo Social da cidade.

A Clínica Hyundai de Futebol Infantil, parceria entre a Hyundai, a Prefeitura de Piracicaba e o Esporte Clube XV de Piracicaba, tem como objetivo incentivar a valorização do time de futebol local – que é símbolo cultural da cidade – e promover a prática saudável de esportes. Desde 2012, passaram pelo projeto mais de 5 mil crianças da Rede Municipal de Ensino, dos 4^{os} e 5^{os} anos do ensino fundamental.

Temos orgulho de ser a patrocinadora oficial do Cristo Redentor. Além de apoiar um dos maiores cartões-postais do Brasil e do mundo, também disponibilizamos um aplicativo com informações sobre o monumento e Wi-Fi gratuito para que os turistas que apreciarem essa maravilha possam compartilhar a experiência nas suas redes sociais.

Devido a todas essas iniciativas, a Hyundai Motor Brasil reafirma o seu compromisso com o Brasil e os brasileiros. Uma empresa inovadora que melhora a oferta de produtos por meio da competição saudável e contribui efetivamente com a comunidade e com os seus colaboradores.



O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO V – Nº 20 – Abril / Maio / Junho – 2016

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Aliádne Damázio

Colaboração jurídica: Dr. Luís Alexandre Oliveira Castelo

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Fernanda Bovino

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil.

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br – **ISSN:** 2358-5374.

* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus





ADVOCACIA **GANDRA
MARTINS**

Professor Doutor Ives Gandra da Silva Martins

Jurista e Titular da Advocacia Gandra Martins

O PARLAMENTARISMO NO CONTEXTO DA REALIDADE BRASILEIRA



Doutor Ives Gandra da Silva Martins, é Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO e UNIFMU, do CIEE/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e Superior de Guerra (ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Craiova (Romênia) e da PUC-PR, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO-SP; e Fundador e Presidente Honorário do Centro de Extensão Universitária – (CEU) da Escola de Direito/Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS).

Pessoalmente, sempre defendi o parlamentarismo e presidi, antes da Revolução de 1964, o diretório metropolitano do Partido Libertador em São Paulo, único partido parlamentarista pré-revolucionário, tendo deixado de fazer política em 1965, quando o Ato Institucional nº2 eliminou os antigos partidos, criando a Arena e o MDB. Não me arrependo daquela decisão, que me permitiu dedicação plena à advocacia e ao magistério universitário. A experiência de 1962 a 1965, entretanto, foi interessante e rica.

Com a adoção das eleições diretas, quando da redemocratização, o Brasil avançou, se comparado ao regime de exceção, então vigente. Não adotou, todavia, o melhor sistema, que, a meu ver, é o parlamentar.

Apesar de ter votado, no plebiscito, pelo parlamentarismo monárquico, sem ser monarquista, o certo é que, em 1984, como solução para sair do sistema político anterior, a eleição direta era o melhor caminho. Engajei-me inteiramente na luta, que permitiu, num primeiro passo, a eleição de Tancredo Neves. Sua vitória sobre o candidato do governo e, depois, a Emenda Constitucional nº 26/86 geraram a mais democrática Constituição do País: a de 1988.

Vivemos hoje uma democracia, graças aos méritos dessa Constituição, que, apesar da excessiva pormenorização e defeitos inequívocos, traz na espinha dorsal os anticorpos jurídicos para a estabilidade das instituições e a garantia do regime democrático, assegurando os direitos individuais e o equilíbrio dos poderes, que se autocontrolam.

Deve-se tal equilíbrio ao fato de toda a formatação de nossa lei suprema ter sido para um sistema parlamentar de governo, ideal frustrado nas discussões finais do texto, em plenário da Constituinte, com o que alguns dos mecanismos de controle dos poderes, próprios do parlamentarismo, remanesceram no texto brasileiro.

Inicialmente, convém ressaltar que os autores divergem sobre a conformação conceitual do presidencialismo e do parlamentarismo, entendendo uns que correspondem a autênticos sistemas, e outros, a regimes jurídicos de exercício do poder. Particularmente, prefiro a palavra “sistema” a “regime”, por ser o regime uma ordenação inserida num sistema. Neste artigo, entretanto, fugirei do debate semântico e concentrarei minhas reflexões nos aspectos que os diferenciam.

Neste ponto, três são os tipos clássicos de sistemas de governo, a saber: o parlamentar, o presidencial e o misto.

O presidencialismo clássico não é o americano. Este foi apenas o primeiro sistema criado. A tradição inglesa de Parlamento forte fez da experiência americana uma experiência ímpar, já que o Parlamento nunca perdeu sua dignidade, desde a preparação da Carta Magna daquele país, este ano completando 229 anos, pois foi promulgada, com sete artigos, em 1787.

O presidencialismo clássico foi aquele desenvolvido por todos os países que procuraram copiar a solução americana sem a mesma tradição parlamentar. Esse sistema, em que na figura de um homem só se concentra a essência do poder, o torna mais vulnerável às tentações próprias de quem detém a força e, com o tempo, com ele se identifica, transformando aqueles que governa não em seus superiores, a quem deveria servir, mas em seus inferiores, que lhe devem obedecer.

O parlamentarismo clássico é o inglês ou o belga, posto que neles o Chefe de Governo é realmente aquele que governa. Tal sistema pressupõe o bipartidarismo ou o pluripartidarismo. Nos países em que o bipartidarismo dominou durante muito tempo, entre os quais a Inglaterra, tal parlamentarismo revestiu a forma de governo majoritário, ou seja, o partido que ganhava as eleições governava sem necessidade de apoio e participação do partido derrotado.

Hoje, o pluripartidarismo começa a infiltrar-se na Inglaterra. Nos países em que o pluripartidarismo prevalece, o modelo é consensual. O partido ou a coligação vencedora governa com participação de muitos partidos, inclusive de partidos minoritários. O governo decorre, pois, de um consenso político, reflete-o e orienta por tal linha. A Inglaterra tem, nos últimos anos, visto o fortalecimento de outras correntes partidárias, impondo pela primeira vez, no atual governo, a busca de apoio com legendas menores.

Nos sistemas parlamentares puros, os partidos políticos fortalecem-se e passam a representar as aspirações populares.

No presidencialismo puro, as estruturas partidárias são fracas, meros instrumentos institucionais para que as personalidades, nem sempre com elas identificadas, possam alçar-se ao poder.

Os partidos políticos são, portanto, instrumento do povo no parlamentarismo e das elites políticas dominantes no presidencialismo.

Entre o parlamentarismo puro e o presidencialismo puro colocam-se os sistemas mistos, entre os quais o francês e o americano. Os sistemas mistos parlamentaristas são aqueles em que se procura solução intermediária, ofertando menor participação governamental ao Chefe de Governo, que o dirige ao lado do Chefe de Estado. Assim é que o Presidente da República na França e em Portugal indica determinados ministros, que divergem e discutem com o Chefe de Governo a política que deve ser adotada para o país.

A solução não nos parece ideal, na medida em que, por ser o Presidente da República não demissível e sê-lo o Primeiro-Ministro, nos impasses criados, se pertencentes a coligações partidárias ou partidos diversos, nem sempre se encontram mecanismos de solução fácil no arsenal jurídico-institucional.

Portanto, entendo que o melhor dos três é, inequivocamente, o parlamentar puro, na medida em que fortalece as estruturas políticas, gera a responsabilidade do eleitor e do eleito e obriga o permanente exercício democrático, com a depuração natural de elementos aproveitadores e oportunistas, que se encontram em número consideravelmente menor que nos sistemas presidenciais conhecidos.

O sistema parlamentar de governo propicia a plenitude de tal exercício, em face de todas as correntes de pensamento nacional poderem ser representadas nas Casas Legislativas, permitindo, por outro lado, que, nas composições que se fazem necessárias para a formação de gabinetes, os parlamentares escolhidos pelo povo exerçam sua força de representação, na indicação, participando e controlando o gabinete encarregado de governar o país.

Neste ponto, ressalto que a expressão “voto de confiança”, nos sistemas parlamentares de governo - cujo início se dá em 1689, na Inglaterra, com o governo de Orange, momento em que se separam as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo -, tem especial significado. Equivale a saber se o Chefe de Governo continua ou não a merecer o apoio do povo para governá-lo, expresso pela manifestação de seus representantes no Parlamento. Isso porque o parlamentarismo é, por excelência, o sistema de governo representativo, visto que toda a sua conformação foi plasmada a partir das conquistas populares de coparticipação, no excelente laboratório em que a Inglaterra se transformou, por muitos séculos, para a experiência democrática.

A realidade do presidencialismo – salvo a experiência do país que o criou (EUA) - tem sido particularmente negativa, principalmente no contexto latino-americano, pois tem gerado “sistema gangorra” entre ditaduras e semidemocracias, com constantes rupturas institucionais em quase todas elas.

Basta dizer que, quando Lijphart escreveu seu clássico livro “*Democracies*”, em 1984, encontrou, sem violações democráticas, vinte países parlamentaristas e um presidencialista.

É que os países presidencialistas, exceção feita à experiência americana, não geram partidos políticos, sendo muito mais governos de pessoas, e não de ideias; de donos de legendas, e não de integrantes de uma agremiação partidária com ideologia definida.

Não sem razão, tem o Brasil 35 partidos políticos, 28 com representação no Congresso Nacional, enquanto a maioria dos países parlamentaristas têm cerca de cinco, com representação nacional, raramente ultrapassando dez.

Os governos de um homem só, assim como aqueles originados das absolutas e despóticas monarquias ou ditaduras, não podem conviver com o sistema parlamentar, pois que neste a representatividade popular é essencial, e não naqueles.

O Presidente, uma vez eleito, é titular absoluto e irresponsável por seu mandato, nomeando ministros e auxiliares sem qualquer necessidade de controle e à revelia da vontade popular. Eis que o eleitor que o escolhe tem os seus direitos políticos restritos ao voto.

Com pertinência, Raul Pilla entendia ser o presidencialismo sistema de governo de “irresponsabilidade a prazo certo”. Uma vez eleito o Presidente da República, o povo deveria suportá-lo, bom ou mau, até o fim do mandato. Se muito ruim, apenas a ruptura institucional poderia viabilizar sua substituição, posto que a figura do *impeachment* é aplicável somente à inidoneidade administrativa, e não à incompetência.

Contrariamente, o parlamentarismo – adotado pela maioria esmagadora de todos os países que são autênticas democracias no mundo – é o sistema de governo da “responsabilidade a prazo incerto”. O governo apenas se manterá enquanto merecer a confiança do eleitor. Senão, será substituído, com a crise política encontrando remédio institucional para sua solução.

Durante a Guerra das Malvinas, a Primeira-Ministra da Inglaterra era obrigada a comparecer diariamente ao Parlamento para prestar contas de sua ação. Se perdesse a guerra, seria derrubada e substituída por outro ministro, porque a responsabilidade é a nota principal do parlamentarismo. O Presidente da Argentina, por seu lado, ofertava as informações que desejava ao povo, sem a responsabilidade de dizer a verdade, visto que se sentia livre para “fabricá-la”. A derrota argentina provocou seu afastamento, por meio de ruptura institucional, à falta de mecanismos capazes de equacionar tais crises no sistema presidencial.

Portanto, o parlamentarismo é sistema conquistado pelo povo. Nasce de suas aspirações e reivindicações. Assim foi na Inglaterra e em todos os países em que se instalou.

O presidencialismo, ao contrário, pelos seus resquícios monárquicos, torna o Presidente da República um monarca não vitalício, constituindo-se em sistema outorgado pelas elites políticas dominantes, que, para escolher entre elas aqueles nomes que serão ofertados à disputa eleitoral, necessitam dos eleitores apenas para sua indicação.

Significa dizer que, no sistema presidencial, a respeito não ter o eleitor o poder de escolha de uma gama variada de candidatas, mas somente entre os poucos elencados pela elite, sua participação política se resume, exclusivamente, no depósito de um voto na urna e nada mais. Já no sistema parlamentar, o eleitor controla o Parlamento, e esse controla o governo, durante todo o mandato legislativo.

À evidência, para se permitir essa corrente de mútuos controles, deve-se alicerçar no voto distrital, de um lado, e no direito de dissolução do Congresso por parte do Poder Moderador, de outro. Esse Poder Moderador existe nos sistemas parlamentares republicanos e monárquicos, sendo efetivo no republicano e dinástico no monárquico.

Na primeira estaca do sistema, o voto distrital permite que o eleitor conheça, conviva com e controle seu representante, que, por seu lado, deve representar condignamente aqueles que nele depositaram o voto e a confiança. Graças ao voto distrital, o Parlamento transforma-se, efetivamente, na Casa de representantes de todos os segmentos e correntes do pensamento político, econômico e social de uma nação. A própria escolha, pelo parlamentar, do gabinete que deve governar o país será sempre exercitada com a preocupação de intuir a vontade de seu eleitor. Sua participação na escolha do governo e em seu controle, em verdade, transforma-o em longa *manus* da vontade popular.

Na mesma linha, o direito do Chefe de Estado de dissolver o Congresso, se este derrubar gabinetes constituídos, com muita frequência traz elemento de estabilização às relações entre Parlamento e gabinete, visto que, se “irresponsável” o Parlamento, poderá o Chefe de Estado consultar novamente o eleitor para saber se aquele Parlamento continua a merecer confiança de seu eleitorado.

A própria separação da figura do Chefe de Estado da do Chefe de Governo não permite que o Chefe de Estado seja envolvido nas crises políticas, fator de equilíbrio que o presidencialismo não pode ofertar, pela confusão na mesma pessoa de duas representações.

Não é sem razão que, das 21 únicas democracias estáveis que o mundo conheceu, sem solução de continuidade, de 1945 até 1984, 20 eram parlamentares, e, naquela única presidencial (a americana), o Parlamento é de tal forma vigoroso que derruba Presidentes, ao contrário dos demais países presidencialistas, em que os Presidentes fecham os Congressos.

A experiência latino-americana com o modelo presidencialista é penosa, na medida em que a falta de mecanismos para solução de crises políticas tem levado todos os países que o adoraram a regimes pendulares, os quais vão da ditadura à democracia precária e desta à ditadura.

O presidencialismo é, portanto, um sistema tendente à democracia, mas inibido pela sua origem e pela pouca confiabilidade do homem no poder, razão pela qual, não poucas vezes, trabalha contra a democracia.

O parlamentarismo, ao contrário, pela própria formulação de conquista popular, é sistema plenamente democrático, motivo pela qual, nas muitas crises que passa, encontra sempre formas renovadas de preservação da democracia e da vontade popular.

Tanto assim o é que o período político mais estável que o Brasil conheceu foi a época do Segundo Império, em que o país possuía o sistema parlamentar de governo. Por quase 50 anos, mesmo enfrentando uma guerra externa, a que o país foi levado sem preparação, os gabinetes se sucederam, mas a estabilidade permaneceu.

Rui Barbosa, introdutor do presidencialismo no país, declarava, desconsolado dez anos depois, que preferiria a instabilidade do parlamentarismo à irresponsabilidade do presidencialismo, em desabafo que deveria ter feito ou deveria fazer pensar todos os constituintes (originários e derivados) brasileiros de todas as épocas.

O presidencialismo no Brasil apenas trouxe insegurança política, com períodos de ditadura real e outros de débil democracia. A partir de 1889, quando uma quartelada derrubou a monarquia do Brasil, à ponto de Marechal Deodoro pensar ter derrubado o gabinete, e não a monarquia, o Brasil conheceu revoluções periódicas (1918, 1924, 1930, 1937, 1954 e 1957), sucumbiu à ditadura de 1930-45 e ao regime de exceção (de 1964 a 1984), precisando de seis Constituições para conformá-lo (1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988). E, nesses 28 anos de Constituição, tivemos um *impeachment* presidencial e, ainda, o desastre político e econômico do governo Dilma, que tem alimentado pedidos de *impeachment*, pois carrega o que a imprensa mundial denomina de “o governo que propiciou o maior esquema de corrupção da história do mundo”.

Em termos históricos, portanto, a experiência presidencialista não foi positiva, e a parlamentarista não foi, de rigor, negativa, excetuando-se o “Quasímodo Parlamentar” editado, quando da renúncia de Jango.

Em termos de desenvolvimento atual, não obstante os desacertos da política econômica governamental, graças a empresários e empregados, mantém relativa confiabilidade externa, apesar do esforço governamental em destruí-la. Não há, pois, razão para não se adotar o sistema parlamentar, que, por ser o mais estável no concerto das nações, representa também a forma mais democrática e civilizada de governo.

Quando se diz que o Brasil não pode adotar o parlamentarismo porque não tem partidos políticos, deve-se responder que o Brasil não possui partidos políticos porque não adotou o parlamentarismo.

Nem se diga que, por ser um Estado Federativo, o Brasil dificultaria o exercício dessa forma mais civilizada, pois deve-se lembrar que a Alemanha, o Canadá e a Austrália também o são, e o parlamentarismo tem permitido a segurança das instituições, mesmo nas crises políticas, sociais e econômicas mais graves que viveram. Nesses países, todavia, as funções legislativas são diferentes.

No parlamentarismo, eleito um irresponsável, este é derrubado pelo Parlamento por um voto de desconfiança. No presidencialismo, sua derrubada, sem ruptura institucional, só se dá por meio do processo traumático do *impeachment*. Não há “voto de desconfiança” capaz de afastá-lo, mesmo que tenha deixado de ter a confiança do povo, que o elegeu.

Em outras palavras, como nenhum governo administra sem a confiança do povo, o parlamentarismo encontrou os meios para, sem traumas, afastar o mau governo e substituí-lo por governos que recebam o apoio popular atual. No presidencialismo, um governo que não conta com a confiança da sociedade e é abalado por toda espécie de vícios, inclusive por atos provados de corrupção, só pode ser afastado por maioria qualificada no Parlamento. No Brasil, isso significa 2/3 dos parlamentares da Câmara e do Senado.

Por isso, a história brasileira é rica em golpes de Estado, sem contar um suicídio e um *impeachment*. Ostenta, nossa República, nítida demonstração de fracasso do sistema adotado, lembrando-se que, até mesmo a monarquia, quando conviveu com o parlamentarismo, teve maior duração democrática do que qualquer período presidencialista.

Lembro que, com voto distrital (puro ou misto), Banco Central autônomo, burocracia profissionalizada, além de cláusula de barreira para criação de partidos e fidelidade partidária, com poucas exceções para mudança de legendas, todas elas com nítida conformação ideológica, o parlamentarismo funciona, como ocorre nos países desenvolvidos e emergentes, inclusive alguns com crises religiosas graves, entre os quais a Índia, ou com pequeno desenvolvimento, entre elas a Tailândia.

O Brasil, com 35 legendas – não conheço nenhum filósofo capaz de formular 35 ideologias políticas distintas – é prova inquestionável de que o sistema é propiciador de variadas negociações pouco saudáveis na troca de cargos e favores. Não sem razão, nossa carga tributária é superior à dos EUA, da Coreia do Sul, e do Japão, e da Suíça e semelhante à da Alemanha, em grande parte para atender exclusivamente aos governantes e seus amigos enquistados ou agregados às delícias do poder.

Entendo que o momento é de amadurecimento das instituições, e o Brasil necessita, de uma vez por todas, abandonar aquelas que trazem resquícios das monarquias absolutas, visto que, no presidencialismo, o Poder Executivo é hipertrofiado, e os Poderes Legislativo e Judiciário, enfraquecidos.

Só teremos plenitude democrática e uma Carta Suprema mais estável se abandonarmos, definitivamente, o sistema presidencial de governo, principal causa de todas as crises políticas que vivemos no século XX e começo do XXI.

Se tivéssemos o sistema parlamentar, já há algum tempo a crise recessiva na qual estamos afundando teria sido superada. O governo Dilma constitui, pois, nítida demonstração da falta que faz o parlamentarismo.

Quando os índices de sua popularidade rondam permanentemente a casa dos 10%, é que, de há muito, o índice de confiança do brasileiro deixou de sustentá-la, algo que também há muito tempo, em sistema parlamentar de governo, teria permitido, sem traumas, seu afastamento.

Chegou, portanto, o momento de o povo começar a considerar o sistema parlamentar de governo para votar, nas próximas eleições, naqueles que estiverem dispostos a defendê-lo, propugnando interesses nacionais acima de interesses pessoais.



Sessão sendo aberta pela Rainha Elizabeth II, na Câmara dos Comuns, no Parlamento Britânico.



Parlamento Britânico, em Londres na Inglaterra.



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST)

A JUSTIÇA DO TRABALHO NA SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICA BRASILEIRA



Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho é Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Mestre em Direito pela UnB e Doutor pela UFRGS.

O painel atual de nossa economia é composto de um quadro central de gráfico com a curva descendente – o do PIB – cercado por todos os lados de quadros gráficos de curvas ascendentes – as da inflação, da cotação do dólar, do desemprego, da quebra de empresas e da insegurança jurídica.

Se, por um lado, a crise política pela qual passa o Brasil é causa principal da crise econômica, em sua dupla vertente, de opções governamentais equivocadas e de quadro de corrupção desventrado por investigações policiais, por outro, a superação da crise poderá ser alcançada independentemente da mudança do quadro político. Para tanto, a contribuição de segmentos que influem diretamente no desenvolvimento econômico, como é o caso da Justiça do Trabalho, é fundamental, uma vez que dita as diretrizes jurídicas sobre o fator “trabalho”, componente essencial de qualquer economia.

Um juiz não é um ser alheio ao que ocorre ao seu redor. Não julga apenas com o Código nas mãos e os fatos no processo. Sabe que suas decisões formam a jurisprudência, que norteiam os agentes sociais e econômicos em suas escolhas. No caso do juiz do trabalho, além do desafio que se lhe coloca, de interpretar, de forma imparcial, uma legislação que é parcial por natureza, posto que protetiva do trabalhador, tem outro ainda maior: o de harmonizar as relações laborais, compondo os conflitos sociais. Para tanto, não pode deixar de fazer o juízo de consequência sobre o impacto de suas decisões na própria economia.

A segurança nas relações econômicas e jurídicas está na lei. Lendo seu texto, os agentes econômicos sabem, em princípio, o que fazer e o que não fazer. A insegurança adentra no mundo das relações sociais e econômicas quando a interpretação dos textos legais passa a ser feita com base principalmente em princípios genéricos, de baixa densidade normativa, esgrimidos para se criarem obrigações específicas, de conteúdo econômico concreto, não previstas ou até vedadas em lei, onerando além da conta um dos pratos da balança.

A principal lei trabalhista, a CLT, datada de 1943, foi elaborada num contexto econômico diverso daquele em que vivemos, em face dos avanços tecnológicos que hoje conformam o mundo do trabalho. Com o passar do tempo, vem sendo atualizada e emendada pelo Congresso Nacional, além de interpretada pelos Tribunais Trabalhistas. Uma de suas fontes principais foi, reconhecidamente, a encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, que fundou os pilares da Justiça Social, denunciando os erros do liberalismo individualista e do socialismo coletivista como soluções para a questão social decorrente da revolução industrial.

Essa Carta Magna do trabalhador, publicada em 1891, explicita vários princípios norteadores da Justiça Social, que devem ser aplicados de forma conjugada, e não isolada. Assim, se, por um lado, erige o princípio da primazia do trabalho sobre o capital e da proteção e dignidade do trabalho humano, por outro, lembra o princípio da subsidiariedade, segundo o qual a intervenção estatal no domínio econômico e social somente se deve dar quando sociedades menores não são capazes, por si só, de desenvolver plenamente seus fins inerentes.

Este último princípio é de fundamental importância, por estimular e apoiar a iniciativa pessoal e coletiva das instituições que compõem a sociedade, tornando-a madura e equilibrada. No campo laboral, após uma primeira intervenção estatal forte, plasmada num arcabouço legislativo protetivo abrangente, em face da exploração humana decorrente da Revolução Industrial, as relações entre trabalhadores e empregadores passaram a ser reguladas mais por convenções e acordos coletivos do que por normas legais.

Nesse sentido, as Convenções 98, de 1949, e 154, de 1981, da Organização Internacional do Trabalho, ambas ratificadas pelo Brasil e promulgadas como direito interno, vieram a sinalizar a necessidade de se prestigiar a negociação coletiva como melhor forma de estabelecimento das condições de trabalho em cada segmento da economia no universo laboral. Isso porque ninguém melhor do que os atores sociais de cada segmento conhece as condições em que o trabalho pode e deve ser prestado, não sendo o Estado legislador ou o Estado juiz páreo para esse conhecimento.

Justamente por isso é que a Constituição brasileira de 1988, em seu art. 7º, XXVI, fez eco às Convenções da OIT, estabelecendo que as convenções e acordos coletivos de trabalho devem ser prestigiados e respeitados.

Mas nossa Carta Política de 1988 foi além e previu, com sabedoria e descortino, os mecanismos para enfrentar e superar as crises sociais, políticas e econômicas a que está sujeita qualquer nação. Quando contemplamos institutos como o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal (CF, art. 21, V) ou o processamento das mais altas autoridades da República por crimes de responsabilidade (CF, art. 52, I e II), percebemos que estes são instrumentos de preservação da ordem institucional em momentos de convulsão social ou de crise política.



Indústria pesada

Para as crises econômicas, sejam elas gerais, sejam setoriais, a Constituição previu o mecanismo da flexibilização legislativa (CF, art. 7º, VI, XIII e XIV), admitindo redução temporária dos dois principais direitos trabalhistas, que são o salário e a jornada de trabalho, de modo que fosse preservado o bem maior do trabalhador, que é o emprego, mas desde que levada a cabo sob tutela sindical, mediante negociação coletiva, materializada em convenções e acordos coletivos.

A lógica do constituinte é clara, servindo de analogia para compreendê-la a imagem do capacete de plástico acolchoado usado pelos trabalhadores da construção civil. Justamente por ser flexível, tal capacete protege mais efetivamente a cabeça do operário do que um capacete de ferro rígido e não acolchoado. O capacete pode desfazer-se com a queda de uma viga, mas o ser humano é protegido. Capacete de ferro continua inteiro, mas o impacto é transmitido para a cabeça, que sofre as lesões.

Erro no qual se pode incorrer ao aplicar a legislação trabalhista é o de pensar, que quanto mais rigidamente se interpretarem as normas protetivas em favor do trabalhador e mais prodigamente aquelas que contemplem seus direitos, maior segurança se dará ao polo insuficiente da relação trabalhista.

A miopia de tal visão talvez seja responsável pela reiterada anulação de cláusulas de convenções e acordos coletivos pela Justiça do Trabalho, ampliando superlativamente o conceito de indisponibilidade de direitos por parte do trabalhador e limitando substancialmente a autonomia negocial coletiva, a ponto de praticamente desestimulá-la.

Com efeito, a jurisprudência fortemente restritiva à flexibilização de direitos trabalhistas, especialmente durante a quadra pela qual atravessa o país, de severa crise econômica, tem gerado notória insegurança jurídica e visível descrença na via negocial coletiva. Empresas são apenadas com a anulação de cláusulas flexibilizadoras de direitos, sem que sejam anuladas por igual as vantagens compensatórias concedidas aos empregados em face da redução de algum direito. Ou seja, os empregados ganham duplamente, e os sindicatos que concordaram com a avença, por entender serem justas as condições, não são responsabilizados, o que impede seu amadurecimento como força contraposta ao poder econômico.

O Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o Recurso Extraordinário nº 590.415-SC, relatado pelo Min. Luis Roberto Barroso, veio a colocar os óculos constitucionais sobre

tal visão, traçando limites menos restritivos à autonomia negocial coletiva, começando a provocar uma reviravolta na jurisprudência da Justiça do Trabalho nesse campo, de modo que seja prestigiada a negociação coletiva e que se aponte para a base constitucional da flexibilização.

O próprio governo havia percebido a importância desse mecanismo ao editar a Medida Provisória nº 680/15, instituindo o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), com a finalidade explícita, além da preservação de empregos (art. 1º, I) e da recuperação econômico-financeira das empresas (art. 1º, II), de fomento à negociação coletiva (art. 1º, V). A MP propôs que empresas e sindicatos, para preservarem empregos, reduzissem jornadas e salários em até 30% (art. 3º), mediante acordos coletivos de trabalho (§ 1º). O governo colaboraria para os trabalhadores destinando recursos Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para compensar parte da perda salarial havida (art. 4º e § 1º).

Nesse mesmo rumo segue o Projeto de Lei nº 4.962/16, do Dep. Júlio Lopes (PP-RJ), que busca resgatar o prestígio da negociação coletiva como melhor método de composição dos conflitos coletivos de trabalho. O distintivo desse projeto é o fato de traçar regras claras para o jogo negocial entre patrões e empregados:

- a) não é possível a supressão de direito trabalhista constitucional e legalmente assegurado;
- b) não é possível a flexibilização de norma relativa a medicina e segurança do trabalho, norma relativa a direito de terceiros e norma processual;
- c) é possível a redução, mas apenas temporária, de direito de natureza salarial ou ligado a jornada de trabalho;
- d) tal redução econômica deve ser compensada com vantagem de natureza social ou sindical, expressa no instrumento coletivo e
- e) eventual anulação da cláusula flexibilizadora deve ser acompanhada da anulação da vantagem compensatória conexa, como imperativo da justiça e do caráter sinalagmático do acordo.

No biênio 2014-2015, em que ocupamos a Vice-Presidência do TST, que se ocupa da conciliação e instrução de dissídios coletivos de âmbito nacional, tivemos a satisfação de obter resultados francamente positivos, compondo quase a totalidade dos conflitos coletivos que tivemos de enfrentar, encerrando greves e pacificando ânimos em todos os segmentos produtivos: ferroviários, metalúrgicos, eletricitários, bancários, médicos, enfermeiros, petroleiros, carteiros, moedeiros,

aeronautas, aviários, químicos, jornalistas, radialistas, profissionais de informática ou da agropecuária, comerciantes, mineiros etc. Tanto que, no segundo ano de mandato, as demandas já não eram judiciais, de dissídios coletivos, mas de pedidos de mediação de negociações salariais que haviam chegado a um impasse.

As técnicas conciliatórias utilizadas foram basicamente a reunião em separado com cada uma das partes em conflito até aproximar os pontos de vista de modo a que fosse possível formular uma proposta de acordo. Eram realizadas sucessivas rodadas de negociação em separado, até se chegar a esse ponto em que, reduzidas as expectativas de ambas as partes, fosse possível chegar a pontos de convergência, compensando-se reajustes menores por outras vantagens econômicas, sociais ou sindicais maiores.

O segredo para se obter um alto nível de acordos acabou sendo o do exercício das virtudes judiciais conciliatórias, hoje difundidas nos cursos de formação inicial da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, na disciplina Técnicas de Conciliação.

Quais seriam essas virtudes conciliatórias? A paciência, para não desistir de chegar a um acordo, diante da intransigência inicial das partes; a humildade, para não se sentir afrontado por eventuais destemperos das partes, agastadas por sucessivos insucessos em tratativas diretas, além de, invocando-se a proteção de Deus na abertura das audiências, reconhecer que o sucesso nas conciliações é mais pela Sua ajuda do que pelos méritos pessoais do conciliador; o conhecimento da jurisprudência do Tribunal e do processo coletivo, para alertar as partes das consequências do fracasso da negociação e de se levar a matéria a julgamento; o discernimento do que pode ser mais caro a cada segmento, encontrando os pontos sensíveis e sabendo explorá-los convenientemente; a objetividade, para reduzir a quatro ou cinco os pontos de efetiva negociação com a ajuda de terceiro, deixando os demais para acerto direto das partes, de modo que se tornasse temporalmente possível a conclusão da negociação; a transparência, para que ambas as partes percebam que o que se busca é, efetivamente, o ponto de equilíbrio justo entre suas pretensões, sem se privilegiar qualquer um dos lados e o bom humor, para saber rir e descontrair os ânimos quando carregados em face de recusas e intransigências mútuas.

Tais virtudes não devem engalantar apenas quem tem a missão de compor dissídios coletivos, mas especialmente aqueles que



Indústria automobilística



Produção industrial

se sentam à mesa de negociação coletiva. Dirigentes sindicais e diretores de recursos humanos de empresas devem cultivar essas virtudes negociais, pois anualmente devem colocar-se frente a frente para uma nova rodada de negociações, em contextos econômicos mais ou menos favoráveis.

A liberdade negocial coletiva, parametrizada pelos ditames da Constituição Federal e das leis trabalhistas, é dos mecanismos mais democráticos, republicanos e eficazes de composição de conflitos coletivos, merecendo, assim, ser devidamente prestigiada e respeitada.

Não é por menos que o Ministro Barroso, relator do *leading case* do Supremo Tribunal Federal sobre negociação coletiva, foi enfático ao defender uma mais ampla liberdade negocial coletiva, nos seguintes termos:

“26. A negociação coletiva é uma forma de superação de conflito que desempenha função política e social de grande relevância. De fato, ao incentivar o diálogo, ela tem uma atuação terapêutica sobre o conflito entre capital e trabalho e possibilita que as próprias categorias econômicas e profissionais disponham sobre as regras às quais se submeterão, garantindo aos empregados um sentimento de valor e de participação. É importante como experiência de autogoverno, como processo de autocompreensão e como exercício da habilidade e do poder de influenciar a vida no trabalho e fora do trabalho. É, portanto, um mecanismo de consolidação da democracia e de consecução autônoma da paz social.

“27. O reverso também parece ser procedente. A concepção paternalista que recusa à categoria dos trabalhadores a possibilidade de tomar as suas próprias decisões, de aprender com seus próprios erros, contribui para a permanente atrofia de suas capacidades cívicas e, por consequência, para a exclusão de parcela considerável da população do debate público (...).

“28. Nessa linha, não deve ser vista com bons olhos a sistemática invalidação dos acordos coletivos de trabalho com base em uma lógica de limitação da autonomia da vontade exclusivamente aplicável às relações individuais de trabalho. Tal ingerência viola os diversos dispositivos constitucionais que prestigiam as negociações coletivas como instrumento de solução de conflitos coletivos, além de recusar aos empregados a possibilidade de participarem da formulação de normas que regulam as suas próprias

vidas. Trata-se de postura que, de certa forma, compromete o direito de serem tratados como cidadãos livres e iguais”.

Com efeito, se a Constituição Federal admite a flexibilização de salário e jornada de trabalho, não se justifica a anulação de cláusulas que contemplem a redução de horas *in itinere* ou alterem sua base de cálculo; que tratem do divisor de horas extras ou majorem a carga horária em face de transferência de setor por automação de serviços; que desconsiderem a hora noturna reduzida em jornada de 12x36 ou reduzam o intervalo intrajornada.

Se o trabalhador deseja sair mais cedo do trabalho, para ter maior tempo com a família, pedindo que seu intervalo de almoço seja menor, e a empresa concorda com isso, flexibilizando a jornada de trabalho em acordo coletivo firmado com o sindicato, qual o fundamento para anular a cláusula? Pretender que o intervalo seja questão de medicina e segurança do trabalho, quando se pode perfeita e calmamente almoçar em meia hora no próprio ambiente de trabalho, quando dele não se tem condições de sair, é ampliar demasiadamente o conceito de normas medicinais.

A CLT possui capítulo próprio e explícito que trata da medicina e segurança do trabalho (Capítulo V do Título II), com ele não se confundindo aquele que trata da jornada de trabalho (Capítulo II do mesmo Título). Daí o alerta do Supremo Tribunal Federal para o excesso de zelo demonstrado pela Justiça do Trabalho na proteção do trabalhador, quando assentou no supracitado precedente do Ministro Barroso, aprovado por unanimidade da Corte:

“48. Não socorre a causa dos trabalhadores a afirmação, constante do acórdão do TST que uniformizou o entendimento sobre a matéria, de que ‘o empregado merece proteção, inclusive, contra a sua própria necessidade ou ganância’. Não se pode tratar como absolutamente incapaz e inimputável para a vida civil toda uma categoria profissional, em detrimento do explícito reconhecimento constitucional de sua autonomia coletiva (art. 7º, XXVI, CF). As normas paternalistas, que podem ter seu valor no âmbito do direito individual, são as mesmas que atrofiam a capacidade participativa do trabalhador no âmbito coletivo e que amesquinham a sua contribuição para a solução dos problemas que o afligem. É através do respeito aos acordos negociados coletivamente que os trabalhadores poderão compreender e aperfeiçoar a sua capacidade de mobilização e de conquista, inclusive de forma a defender a plena liberdade sindical. Para isso é preciso, antes de tudo, respeitar a sua voz”.

Quando se diz que, em tempos de crise econômica, o trabalhador fica mais fragilizado, a assertiva é incompleta. As empresas também se veem fragilizadas se o sistema protetivo do trabalhador é enrijecido, uma vez que, não suportando o elevado custo dos encargos sociais e não conseguindo repassá-los para os preços, acabam quebrando, provocando maior desemprego.

E é esse o quadro atual do Brasil, com número crescente de desempregados e de empresas quebradas. É preciso refletir sobre os dados fáticos e os indicadores econômicos para não incorrer naquilo que se conta de Hegel, quando contestado por seus alunos acerca de suas teorias, que não batiam com os fatos. “Pior para os fatos”, teria dito o professor.

O juízo de consequência não pode deixar de nortear o julgador, além da lógica e da vontade de que a realidade se amolde aos ditames da sentença judicial. Para as partes litigantes, um mau acordo é melhor do que uma boa sentença, pois ninguém corre o risco de sair totalmente perdendo, à semelhança da conclusão de Guimarães Rosa em um de seus contos: “e viveram felizes e infelizes misturadamente”.

Para o juiz, refletir nas macro consequências jurisprudenciais de suas micro sentenças exaradas nos milhares de processos que julga anualmente é fundamental se seu intuito é o de harmonizar as relações sociais, na esteira do que se estampa na bandeira do TST: “*Opus Justitiae Pax*” (obra da Justiça é a Paz – Isaías, 32, 17). Harmonizar significa encontrar o ponto de equilíbrio que pacifique, e não que acirre o conflito. Nesse sentido, é o Livro do Levítico que cobra esse equilíbrio, especialmente ao julgar as demandas sociais: “Não cometas injustiças no exercício de julgar; não favoreças o pobre nem prestigies os poderosos” (19, 15).

Para que a Justiça do Trabalho, nesta quadra em que vivemos, seja efetivamente pacificadora e harmonizadora das relações laborais, deve estar atenta ao comando do art. 766 da CLT, que, aplicável aos dissídios coletivos, traduz o espírito de todas as decisões que se possam proferir pelos juizes do trabalho, inclusive em dissídios individuais: “assegurando justos salários aos trabalhadores, permitam também justa retribuição às empresas”.

Parece-nos que a Justiça do Trabalho, à luz desse comando legal e da recente jurisprudência do STF sobre negociação coletiva, vendo o ordenamento jurídico trabalhista não como um bloco rígido de garantias ao trabalhador, mas como um sistema flexível de normas protetivas, poderá prestar um grande serviço à nação, contribuindo para a rápida superação da crise econômica em que vivemos.



Pianista e Maestro João Carlos Martins

Diretor Artístico da Bachiana Filarmônica – SESI-SP

O PIANISTA E MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS É UM EXEMPLO DE SUPERAÇÃO DE VIDA COM NOTÁVEL RECONHECIMENTO DE SUA ARTE MUSICAL NO CONTEXTO GLOBAL

O pianista e maestro João Carlos Gandra da Silva Martins, nascido em São Paulo no dia 25 de junho de 1940, é reconhecido por ser um dos maiores pianistas do mundo, sendo apontado como o maior intérprete de Bach. É irmão do jurista Ives Gandra Martins e do pianista José Eduardo Martins e tio do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

João Carlos Martins ocupa um lugar ímpar no cenário musical brasileiro, tendo sido considerado um dos maiores intérpretes de Bach do século XX pela crítica internacional, do qual registrou a obra completa para teclado. Ele iniciou seus estudos de piano aos 8 anos com o professor José Kliass, aos 13 iniciou sua carreira no Brasil, e aos 18 no exterior.

Seus concertos no Carnegie Hall, após sua estreia aos 21 anos, em apresentação patrocinada por Eleanor Roosevelt, sempre tiveram lotação esgotada.

Seus primeiros concertos chamaram a atenção de toda a crítica musical mundial. Foi escolhido no Festival Casals, dentre inúmeros candidatos das três Américas, para dar o Recital Prêmio em Washington. Aos 21 anos, estreou no Carnegie Hall, patrocinado por Eleanor Roosevelt. Tocou com as maiores orquestras norte-americanas e gravou a obra completa de Bach para piano. Foi ele quem inaugurou o Glenn Gould Memorial, em Toronto no Canadá.

Suas gravações estiveram muitas vezes entre as mais vendidas e jornais como *New York Times*, *Washington Post* e *Los Angeles Times* sempre dedicaram reportagens entusiasmadas por sua personalidade artística.

É o único músico brasileiro que teve sua vida registrada por cineastas europeus duas vezes: *Die Martin's Passion*, uma coprodução franco-alemã dirigida por Irene Langman, mais de um milhão e meio de pessoas na Europa, e vencedora de vários festivais internacionais, e *Revêrie* dos cineastas belgas Johan Kenivé e Tim Herman. Recentemente, a TV Cultura realizou um documentário, dirigido por José Roberto Walker denominado, *O piano como destino*, que será exibido em vários países em 2016.

Hoje, aos 76 anos, construiu uma sólida carreira com sua Bachiana Filarmônica SESI-SP, a primeira orquestra brasileira a se apresentar em janeiro de 2007 no Carnegie Hall, feito repetido em 2008.

João Carlos Martins e sua Bachiana retornaram a Nova York em 2009 e 2010, desta vez no Lincoln Center, levando, mais uma vez, o nome do Brasil para plateias internacionais. Em 2011, voltou aos Estados Unidos, com concertos no Broward Center em Fort Lauderdale, e no Avery Fisher Hall, do Lincoln Center em Nova York, levando como convidados ritmistas da Escola de Samba Vai-Vai. Juntos mostraram em concertos emocionante, a influência africana e sua contribuição definitiva, para formação da identidade musical brasileira.

O pianista

"Um homem nascido para fazer grandes coisas ao piano..."
Washington Post

"Um dos mais importantes pianistas do mundo..."
New York Times

"Um romancista estaria sob grande pressão se levado a inventar uma vida mais implausível do que a do brasileiro João Carlos Martins. Trata-se de uma estória de aclamação pública e tragédia pessoal, de traumatismo físico e recuperação obstinada. Além da música, essa história abraça intriga política e escândalo financeiro..."
New York Times.

"Primeiro havia Glenn Gould... Agora há João Carlos Martins, um pianista brasileiro cuja história de vida pode ser ainda mais fascinante..."
New York Magazine

"O mais emocionante intérprete de Bach ao piano moderno a surgir desde Glenn Gould..."
Boston Globe.

O maestro

"Martins parece possuído, livre, hipnotizante de uma forma até demoníaca. Suas interpretações são fulgurantes."
Le Figaro

Em 2001, ele grava o álbum *Só para Mão Esquerda*, que traz incluído o *Concerto para Mão Esquerda*, de Maurice Ravel, dedicado a Paul Wittgenstein, que perdeu o membro direito na Primeira Guerra Mundial. A intenção era gravar oito álbuns apenas para a mão esquerda.

Abandonou definitivamente os palcos como pianista em 2002 por problemas físicos.

Entretanto, com o correr dos anos desenvolveu no membro superior saudável, o esquerdo, uma doença chamada contratura de Dupuytren, que provoca além da própria contratura, o espessamento da fásia palmar. Fora submetido de novo a um procedimento cirúrgico, que não impediu que perdesse os movimentos da mão esquerda, inviabilizando o ato de tocar piano. Novamente teve que parar de tocar e, dessa vez, acreditou que seria para sempre.

"Eu estava sem rumo em 2003, já sabendo que não poderia mais tocar nem com a mão esquerda. Sonhei então, que estava tocando piano, com o Eleazar de Carvalho, que me dizia:

— Vem para cá, que eu vou te ensinar a reger".

Uma vez que, devido à dificuldade de coordenação dos movimentos de seus dedos, João Carlos é incapaz de segurar a batuta ou virar as páginas das partituras dos concertos (ao menos na velocidade que seria necessária para não causar interrupções na execução da música), o maestro faz um trabalho minucioso de memorizar nota por nota. Todas as músicas que rege precisam ser decoradas. Isso o faz memorizar uma média de cinco mil páginas de música por ano.

Em maio de 2004, esteve em Londres regendo a English Chamber Orchestra, uma das melhores orquestras de câmara do mundo, numa gravação dos seis concertos Brandenburgo, de Johann Sebastian Bach. Em dezembro, realizou a gravação das quatro suítes orquestrais de Bach com a Bachiana Chamber Orchestra. Os dois primeiros CDs foram lançados (lançamento internacional). Em fevereiro de 2004, o crítico inglês descreve na *International Piano Magazine* um episódio pitoresco que ocorreu na vida de João Carlos Martins, quando, após um recital no Carnegie Hall, no fim dos anos 60, recebeu uma recomendação de Salvador Dalí: "Diga a todos que você é o maior intérprete de Bach. Algum dia vão acreditar. Faz muitos anos que digo ser o maior pintor do mundo, e já há gente que acredita". O crítico termina dizendo que João Carlos Martins não teve que esperar tanto tempo. Apresentando-se com sucesso em Londres, Paris e Bruxelas como regente convidado, imprimiu em suas interpretações a mesma dinâmica que o fez quando pianista.

Em 2006, idealizou a Fundação Bachiana, cujo tema é a arte e sustentabilidade.

Sonho de um grupo de músicos e amantes das artes, entre eles o maestro e pianista João Carlos Martins, a Fundação Bachiana, entidade sem fins lucrativos e/ou econômicos, foi constituída em 2006, tendo como finalidade apoiar, incentivar, assistir e promover o desenvolvimento de atividades de excelência e referência na formação musical e cultural, especialmente nas artes clássicas e educação musical.

A Fundação Bachiana tem como:

—missão: promover, através da música, a democratização cultural, educação musical, inclusão cultural e social, conscientização ambiental, direcionados a todos os segmentos da sociedade; e

—visão: tornar-se um referencial no desenvolvimento de suas atividades, através da música clássica de alta qualidade técnica e artística.

Com a finalidade de realizar seus objetivos, a Fundação Bachiana realiza eventos, cursos, ações educacionais e culturais

para adultos, jovens e crianças, abrangendo todas as classes sociais, bem como divulgando, valorizando e democratizando a música clássica.

Ao promover a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical, visando à integração no mercado de trabalho à inclusão social por meio da difusão e do ensino da música clássica e erudita, apoia, dessa forma, a formação de uma consciência musical brasileira.

A Fundação Bachiana tem um objetivo muito sólido, que vem sendo conquistado nestes últimos anos, que é o de atender sempre ao interesse coletivo, pensando nas necessidades e urgências culturais da sociedade brasileira.

Foi homenageado pela escola de samba paulistana Vai-Vai com o enredo "A Música Venceu", tendo o maestro como destaque no último carro e em alguns momentos do desfile "regendo" a bateria da agremiação. A escola tornou-se campeã do Carnaval desse ano.

Em 2012, ele se submeteu a uma cirurgia no cérebro para a implantação de dois eletrodos, com um estimulador eletrônico no peito, para recuperar os movimentos da mão esquerda, atrofiada. Estava com a distonia bem avançada, atingindo todo o braço e não abrir a mão havia dez anos.

Em 2013, emocionou o público nova-iorquino com os concertos de Brandenburgo de J. S. Bach.

Neste ano, a família Barreto, por meio da direção de Mauro Lima, iniciará em abril as gravações do filme *João*, cujo lançamento está previsto para o início de 2017, com alguns dos principais atores de nosso país.

Por ocasião da tradicional condecoração do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas (10 de junho de 2014), foi feito Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

Projeto social contra as drogas, dando ênfase à reabilitação de dependentes químicos

João Carlos Martins intensificou seu apoio inarredável ao projeto de responsabilidade social Amor pela Vida, uma iniciativa extremamente importante para resolver um dos maiores e mais graves problemas enfrentados por muitas famílias brasileiras: a dependência de drogas.

"Fui convidado pelo Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente do Conselho Antidrogas do IDELB e idealizador do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas Amor pela Vida, para apoiar essa importante iniciativa que tem por objetivo resgatar vidas dos malefícios das drogas.

"Não pensei duas vezes: aceitei o convite e, de imediato, dei a minha contribuição, concedendo os direitos autorais de uma das minhas inúmeras obras, denominada *Páginas de Uma História*, para ser comercializada. A arrecadação proveniente das vendas dos CDs será investida integralmente na construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas Amor pela Vida.

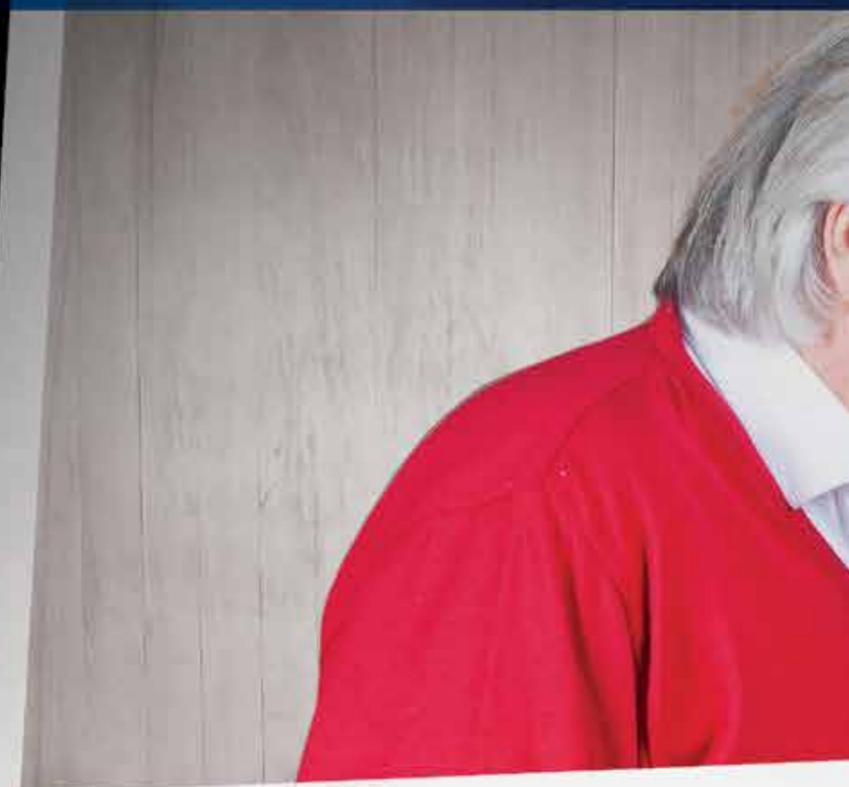
"Esse projeto social tem por objetivo salvar centenas de usuários de drogas brasileiras e estrangeiras, atuando na prevenção ao uso, no tratamento do viciado em drogas e na reinserção social de usuários. Será um centro de referência na América Latina, atuando nas áreas de tratamento, ensino e pesquisa sobre drogas, com foco na recuperação de dependentes.

"Faço um apelo a você: participe também dessa importante ação social de combate às drogas. Divulgue essa mensagem entre seus familiares e amigos. Ao adquirirem a obra *Páginas de Uma História*, eles estarão colaborando para a realização do sonho de salvarmos centenas de vidas das drogas por meio da construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas Amor pela Vida.

"Muito obrigado pelo seu importante e significativo apoio para a realização desse importante projeto de responsabilidade social em benefício do Brasil!"

PARCERIA CONFIRMADA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE RESPOSTA DE DROGAS - AMOR PELA VIDA TEM O APOIO INABALÁVEL DO MUNDIAL

“ ESSE PROJETO SOCIAL TEM POR OBJETIVO SALVAR CENTENAS DE USUÁRIOS DE DROGAS, BRASILEIROS E ESTRANGEIROS, ATUANDO NA PREVENÇÃO AO USO, NO TRATAMENTO DO VICIADO EM DROGAS E NA REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS. SERÁ UM CENTRO DE REFERÊNCIA NA AMÉRICA LATINA, ATUANDO NAS ÁREAS DE TRATAMENTO, ENSINO E PESQUISA SOBRE DROGAS, COM FOCO NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. ”



“ PROJETO SOCIAL CONTRA AS DROGAS, É EXTREMAMENTE IMPORTANTE PARA RESOLVER UM DOS MAIORES E MAIS GRAVES PROBLEMAS ENFRENTADOS POR MUITAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: A DEPENDÊNCIA DE DROGAS. ”



Save your life forever

O Pianista e Maestro João Carlos Martins com o Dr. Josué dos Santos Ferreira,
Presidente do Conselho Antidrogas do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

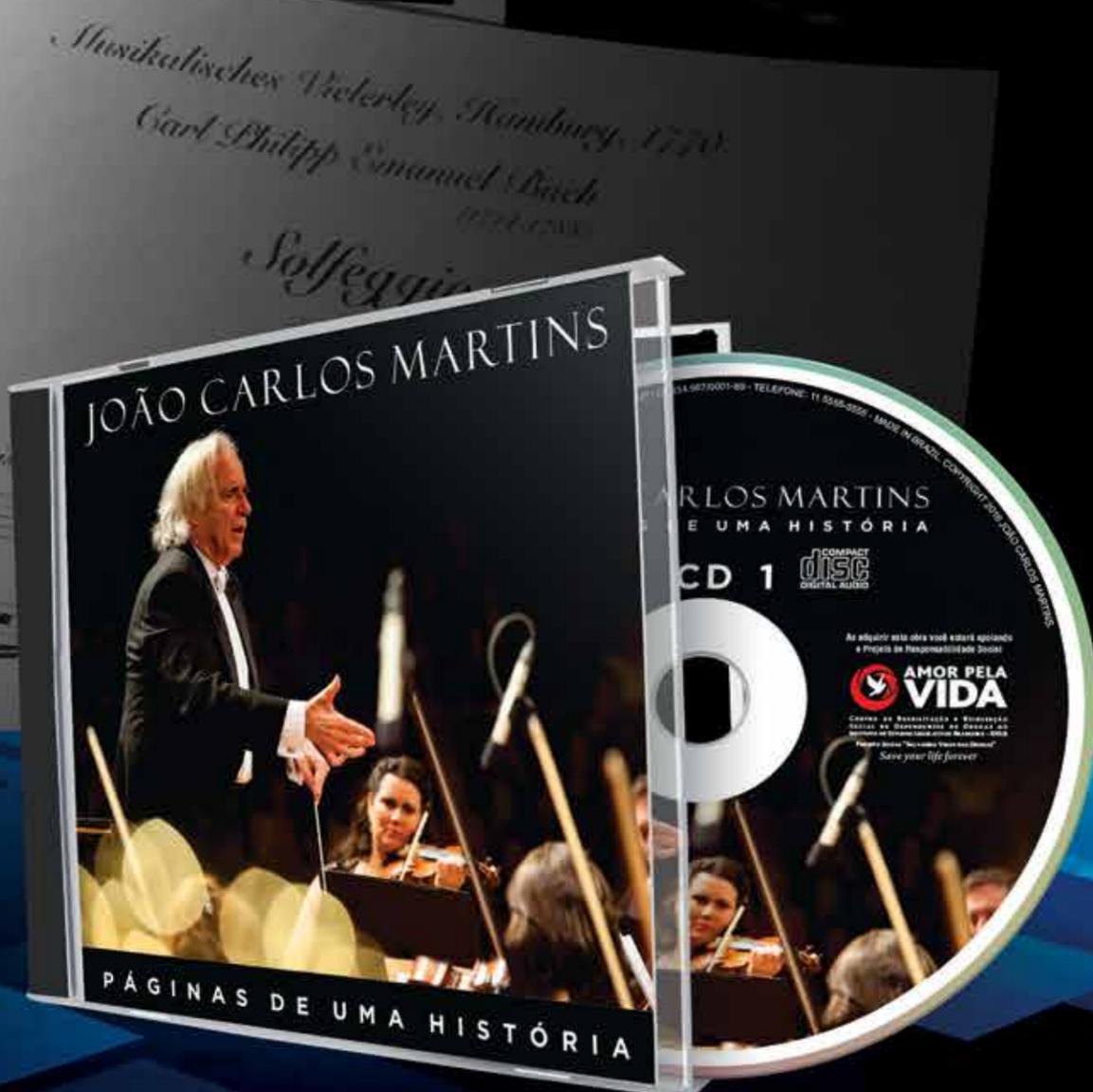
RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDENTES MUNDIALMENTE CONSAGRADO PIANISTA E MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS.



“ FAÇO UM APELO A VOCÊ.
PARTICIPE TAMBÉM DESTA IMPORTANTE AÇÃO SOCIAL
DE COMBATE ÀS DROGAS. DIVULGUE ESTA MENSAGEM
ENTRE SEUS FAMILIARES E AMIGOS. AO ADQUIRIR A
OBRA, PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA, TODOS IRÃO
COLABORAR PARA A REALIZAÇÃO DE UM SONHO:
SALVAR CENTENAS DE VIDAS DAS DROGAS POR MEIO
DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
E REINSERÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS
AMOR PELA VIDA.

MUITO OBRIGADO PELO SEU IMPORTANTE
APOIO PARA A REALIZAÇÃO DESTE SIGNIFICATIVO
PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
EM BENEFÍCIO DO BRASIL.

”



Para contribuir com este Projeto Social,
compre o CD PÁGINAS DE UMA HISTÓRIA
do mundialmente consagrado Pianista
e Maestro João Carlos Martins.
Para mais informações, acesse:
www.idelb.org.br/amorpelavida



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS BUSCAM FORTALECER SUAS RELAÇÕES COMERCIAIS



Brasil e os Estados Unidos são as duas maiores economias e maiores democracias do Hemisfério Ocidental. Os Estados Unidos são detentores do título de maior economia do mundo, com um PIB nominal de 17,42 trilhões de dólares. Portanto, é evidente que ter esse país como parceiro comercial é de extrema importância para o desenvolvimento econômico internacional de um país. Atualmente, os Estados Unidos são o segundo maior parceiro comercial do Brasil, perdendo apenas para a China.

No *ranking* da ONU/UNCTAD, em 2013 os Estados Unidos foram considerados o segundo principal mercado mundial, ocupando a primeira posição entre os países que mais importam e o segundo lugar entre os maiores exportadores.

Com base nos dados extraídos em janeiro de 2015, o Brasil ocupa a nona posição no *ranking* das direções das exportações norte-americanas, o que significa dizer que somos excelentes compradores do mercado norte-americano, perdendo basicamente para o Canadá, o México e a China, que se destacam como os maiores importadores de mercadorias dos Estados Unidos.

Por outro lado, posicionamos-nos no 17º lugar quando se estabelecem os maiores fornecedores, o que significa que os Estados Unidos importam de mais de 16 mercados internacionais antes do Brasil. Neste cenário, perdemos especialmente para os maiores parceiros dos Estados Unidos no mundo, que são a China, o Canadá e o México.

Entre 2010 e 2014, a relação comercial entre os dois países cresceu 33,8%, passando de 46,35 bilhões de dólares em 2010 para 62,03 bilhões de dólares em 2014. Nesse mesmo período as exportações brasileiras cresceram 40%, enquanto as importações, 29,4%. A balança comercial possui saldo favorável aos Estados Unidos, tendo, portanto, registrado déficit ao Brasil no montante de 7,97 bilhões de dólares em 2014.

As exportações brasileiras com destino aos Estados Unidos são compostas de produtos manufaturados em sua maioria, tendo representado mais de 50% em 2014, derivadas das vendas de máquinas mecânicas, aviões e combustíveis. Em seguida, surgem os produtos básicos, entre os quais o petróleo bruto e o café, e os semimanufaturados, entre eles o ferro, o aço e as pastas de madeira.

As importações brasileiras também são basicamente compostas, em sua totalidade, de produtos manufaturados, com mais de 90% de representação em 2014, essencialmente pela compra de máquinas mecânicas e elétricas, óleo diesel, produtos químicos orgânicos e plásticos.

Atualmente, o Brasil e os Estados Unidos buscam uma reaproximação e maior abertura comercial. Novos acordos e investimentos estão na pauta dos líderes de ambos os governos. O maior desafio hoje é o de ampliar nossas exportações para o país norte-americano.

Parceria comercial fundamental

- Bens de duas vias e serviços de comércio entre os Estados Unidos e o Brasil quase triplicaram na última década. Foram mais de US\$ 100 bilhões em 2011. Nos últimos cinco anos, a exportação de bens e serviços dos Estados Unidos para o Brasil mais do que dobrou, passando de 26.6 bilhões de dólares americanos em 2006 para 62.7 bilhões de dólares em 2011.

- Com 195 milhões de consumidores do mundo e renda *per capita* que deve crescer mais de 3% ao ano durante os próximos cinco anos, a demanda do Brasil para as importações de bens mais do que triplicou, passando de 47.2 milhões de dólares americanos em 2002 para 226,2 bilhões de dólares americanos em 2011.

- Desde 2002, as exportações de bens dos Estados Unidos para o Brasil mais do que triplicaram, passando de 12.4 milhões de dólares em 2002 para 42,9 bilhões em 2011. Em 2011, as exportações de bens dos Estados Unidos para o Brasil subiram 21% em relação a 2010.

- Essas exportações foram feitas por meio de bens de indústrias de alta tecnologia, que produzem valor. Em 2011, os maiores bens de exportação dos Estados Unidos para o Brasil eram máquinas, no valor de 7,9 bilhões de dólares. Outras categorias de exportação superior incluem aeronaves e peças (5.4 milhões de dólares), máquinas elétricas (4,6 bilhões de dólares) e plásticos (2,1 bilhões de dólares).

- As exportações para o Brasil beneficiam empresas e empresários em todo o país. Em cada ano nos últimos dez anos, os exportadores em todos os 50 Estados relataram exportações para o Brasil. Em 2011, quase três quartos dos Estados dos Estados Unidos (36 no total) relataram bens de embarque de exportação acima de 100 milhões de dólares.

- As exportações de serviços dos Estados Unidos para o Brasil também têm aumentado. De 2002 a 2011, as exportações nortes americanas de serviços para o Brasil mais que triplicaram, aumentando de 5,1 bilhões de dólares em 2002 para 19,9 bilhões de dólares em 2011. Em 2010, esses serviços incluíram serviços de telecomunicações no valor de 2,1 bilhões de dólares, e serviços técnicos, no total de 2,2 bilhões de dólares.

- Em 2011, 1,5 milhão de brasileiros visitou os Estados Unidos, um aumento de 26% em relação a 2010, e cerca de 400 mil visitaram em 2002. Em 2011, os brasileiros gastaram 6.8 bilhões de dólares em bens relacionados a viagens e turismo nos Estados Unidos, um aumento de 148% em relação a 2009.

Fortalecer os laços por meio do investimento

- Fluxos de investimento bilaterais entre o Brasil e os trabalhos de apoio dos Estados Unidos, estimulam as exportações e fortalecem o nosso relacionamento econômico global. No fim de 2010, o investimento total de capital brasileiro nos Estados Unidos ficou em 15,5 bilhões de dólares, estando entre as maiores fontes de investimento estrangeiro direto (IED) na América Latina.

- De acordo com estimativas preliminares divulgadas pelo Bureau of Economic Analysis dos Estados Unidos, as empresas brasileiras investiram cerca de 3,7 bilhões de dólares nos Estados Unidos em 2011. Os principais setores de IED do Brasil para os Estados Unidos são o de energia – incluindo carvão, gás, petróleo e alternativas renováveis –, bem como o de fabricação de metais, de plásticos, de têxteis e de materiais de construção.

- Em 2009, as subsidiárias de empresas de capital brasileiro-americanos empregaram 39 mil trabalhadores americanos e contribuíram com 2,6 bilhões de dólares para exportações de bens dos Estados Unidos. Como a economia do Brasil continua a crescer, haverá grande potencial para aumentar esses fluxos. Entre janeiro de 2003 e fevereiro de 2012, 81 ofertas foram anunciadas com gastos de capital totais de 3.37 bilhões de dólares, gerando cerca de 8.110 empregos nos Estados Unidos.

Alguns exemplos de trabalho de apoio ao investimento brasileiro nos Estados Unidos

- Em junho de 2011, a Braksem, empresa brasileira, anunciou planos para investir 4 bilhões de dólares para aumentar sua produção de plásticos na América do Norte. Esse investimento ajudará a Braksem a expandir suas três fábricas nos Estados Unidos para produzir 1 milhão de toneladas de polipropileno por ano.

- Em junho de 2011, a Santana Têxtil anunciou planos para abrir uma nova tecelagem, com facilidade de armazenamento, em Edinburg, Texas. A primeira fase do projeto foi a de criar 300 novos postos de trabalho até dezembro de 2011, com expectativa de 500 posições adicionais geradas após a conclusão da instalação.

- Em maio de 2011, a Gerdau, empresa brasileira, anunciou planos para investir 347 milhões de dólares a fim de expandir a capacidade de produção de 400 mil toneladas de metal em suas fábricas em Michigan, Arkansas e Minnesota. A Gerdau também anunciou sua intenção de realizar estudos técnicos sobre a expansão de sua planta em Monroe, no Michigan, e a criação de uma nova fábrica na América do Norte.

Exportar histórias de sucesso

Por meio da Iniciativa Nacional de Exportação e do Serviço Comercial dos Estados Unidos, esse país está trabalhando para facilitar o trabalho de mais apoio à exportação para o Brasil.

Algumas histórias de sucesso

- Rosenbauer América, um fabricante de caminhão de bombeiro ganhou um contrato de 42 milhões de dólares para fornecer 80 carros de bombeiro à Infraero, autoridade aeroportuária do Brasil. O contrato foi assinado em agosto de 2011, e os caminhões serão fabricados em Minnesota.

- Com sede na Flórida, o Oriental Shipbuilding Group ganhou um contrato de 241 milhões de dólares no ano passado para a construção de cinco embarcações para a empresa brasileira Boldini S/A. A Administração Marítima dos Estados Unidos forneceu garantia de empréstimo para o projeto. O negócio gerará 300 empregos na instalação naval em Panama City, na Flórida.

- A Swanson Industries, baseada em West Virginia, uma empresa fabricante e de serviço de reparo de cilindros de curso longo utilizados na indústria de petróleo *offshore*, em outubro de 2010 entrou em acordo com empresa brasileira Superpesa, o que rendeu um contrato de serviço de reparação no valor de 1 milhão de dólares em vendas para a Swanson.

- Em março de 2012, a GE Energy fez uma venda de 30 milhões de dólares dos motores GE para dois parques eólicos no Estado brasileiro do Rio Grande do Norte.

Os Estados Unidos e o Brasil trabalham em uma agenda comum com ampla gama de questões globais, a qual inclui o crescimento econômico global, lidando também com questões como o narcotráfico e a segurança do cidadão, questões tão importantes para a região.

As relações Brasil-Estados Unidos têm raízes em nossos valores democráticos e geografia comuns e na história social que compartilhamos. A condição do Brasil de democracia estável e pacífica, e de potência econômica em crescimento, sua experiência no combate à pobreza extrema e sua abundância em recursos naturais dão a ele influência regional e internacional. Buscamos trabalhar com os norte-americanos para alcançar uma democracia mais ampla, maior segurança e maior progresso econômico no Hemisfério-Sul e no mundo.

The 46th Annual Washington Conference on the Americas – Advancing an Agenda for Growth: U.S. Secretary of State John Kerry, on Regional Economic Opportunity

O Secretário de Estado dos Estados Unidos, John Forbes Kerry participou da 46ª Conferência de Washington sobre as Américas, realizada em 3 de maio de 2016, no Departamento de Estado Americano. Ele abordou as mudanças que estão ocorrendo na América Latina atualmente e comentou a tendência anticorrupção que varre a região. “A corrupção como um todo rouba o futuro de um país”, disse ele. John Kerry também comentou as novas relações comerciais na região, entre as quais a Parceria Trans-pacífico. Sobre as alterações climáticas, o Secretário Kerry anunciou financiamento da USAID aos projetos de energias renováveis do Caribe e da América Central, acenando com o empenho dos Estados Unidos de gerar oportunidades econômicas na região.

O evento foi realizado em Washington DC, pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos em conjunto com a entidade Council of the Americas, e propôs uma agenda de crescimento para as Américas. A conferência contou com a participação do Secretário de Estado dos Estados Unidos John Kerry; do Presidente do Panamá, Juan Carlos Varela; do Secretário de Comércio dos Estados Unidos Penny Pritzker; do Subsecretário do Tesouro para Assuntos Internacionais dos Estados Unidos Sheets Nathan; da Secretária de Estado adjunta para Assuntos do Hemisfério Ocidental dos Estados Unidos Roberta Jacobson, e de outras autoridades.

**THE VICE-PRESIDENT OF THE UNITED STATES, JOE BIDE
BARACK OBAMA, AND THE UNITED STATES SECRETARY OF**



EN, THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES
OF STATE, JOHN KERRY, IN WASHINGTON, DC.



A GREAT TIME IN WASHINGTON, DC, WITH U.S. WORKING TO CONSOLIDATE AN AGENDA



The Dr. Josué dos Santos Ferreira, Chairman of the Brazilian Institute of Legislative Studies – IDELB, with the United States Secretary of State, John Forbes Kerry, in Washington, DC.



**SECRETARY OF STATE, JOHN KERRY,
OF INVESTMENT IN THE AMERICAS.**





Senator Bob Corker (R-TN)

Chairman of the Committee on Foreign Relations of the United States Senate

THE IMPORTANCE OF THE COMMITTEE ON FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES SENATE IN THE DEVELOPMENT OF POLITICS AND GLOBAL DIPLOMACY



Senador Bob Corker, republicano eleito pelo Estado do Tennessee, exerce seu segundo mandato no Senado dos Estados Unidos, onde preside o Comitê de Relações Exteriores, sendo também membro do Comitê de Bancos e do Comitê de Orçamento.

Antes de ser eleito para o Senado em 2006, o Senador Bob Corker era comissário de finanças e Prefeito da cidade de Chattanooga, no Tennessee, mas passou a maior parte de sua vida nos negócios empresariais.

Aos 25 anos de idade, Bob Corker começou a sua própria empresa de construção civil, com um capital de 8 mil dólares que estava na poupança, e o patrimônio era uma caminhonete. O negócio obteve sucesso e expandir as operações comerciais para 18 Estados norte-americanos.

Com resultados concretos e perspectivas de um homem de negócios que lhe permitiram fazer sua marca registrada no início de seu mandato no Senado dos Estados Unidos, tornou-se um líder de pensamento pragmático sobre questões fiscais e financeiras.

O Senador Bob Corker levantou-se rapidamente à proeminência no Comitê Bancário, no qual se tornou conhecido por ter feito duros questionamentos às testemunhas durante o resgate da indústria automobilística e a crise financeira de 2008. Bob Corker também é uma voz fundamental no Congresso americano sobre a reforma do financiamento habitacional. Um projeto de lei bipartidário de que foi coautor em 2013 foi chamado pelos colegas de "diagrama" de como o sistema de financiamento habitacional deve pautar as relações econômica visando à proteção ao futuro da nação americana.

Um líder-chave sobre os desafios fiscais da nação norte-americana, o Senador Bob Corker é um dos poucos membros do Congresso americano para colocar a caneta no papel e produzir um projeto de lei que defina um caminho seguro para a solvência fiscal. Como

um dos membros mais conservadores do Congresso americano, o Senador Bob Corker continua a lutar contra a prática muito comum de Washington de "roubo geracional".

Reconhecendo o importante impacto que a de liderança dos Estados Unidos e a diplomacia no exterior podem ter na economia e na segurança nacional, o Senador Bob Corker também é um líder no Comitê de Relações Exteriores. Desde que assumiu o cargo, em 2007, ele visitou 70 países para obter uma compreensão mais profunda das relações estratégicas entre os Estados Unidos e outros países. Em 2015, seus colegas elegeram-no Presidente. Como republicano na liderança no comitê, o Senador Bob Corker trabalha com seus colegas para definir a agenda do comitê e ajuda a realizar ações de responsabilidade legislativas e fiscalizatórias.

A história e as regras do Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos

O Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos foi criado em 1816, como um dos dez comitês permanentes originais do Senado americano. Ao longo de sua história, o comitê tem sido de fundamental importância no desenvolvimento estratégico, com ações para influenciar a política externa dos Estados Unidos, em diferentes momentos de apoio e de Presidentes e de Secretários de Estado. O comitê relatou vários tratados e legislações importantes, entra as quais os quetratam da compra do Alasca, em 1867, e da criação das Nações Unidas, em 1945. Ele também detém jurisdição sobre todas as indicações diplomáticas. Por meio desses poderes, o comitê ajudou a moldar a política externa, de grande importância em matéria de guerra e paz e de relações internacionais. Os membros do comitê têm ajudado na negociação de tratado, e às vezes a derrotar os tratados que sentem não ser do interesse nacional do povo norte-americano.

O Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos foi fundamental para a rejeição do Tratado de Versalhes, em 1919 e 1920; e na passagem da Doutrina Truman, em 1947, e do Plano Marshall, em 1948. Um espírito bipartidário prevaleceu quanto à matéria confrontada com os perigos da Guerra Fria. No entanto, o estado de crise quase constante que a Guerra Fria gerou acabou resultando na vasta expansão da autoridade presidencial sobre a política externa. Desde a década de 1960, o comitê tem procurado corrigir esse desequilíbrio de poderes.

Durante o século XIX, o Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos reuniu-se em uma variedade de salas do Capitólio. Após a Primeira Guerra Mundial, estas salas vieram a acomodar responsabilidades com a expansão do comitê. Em 1933, o comitê mudou-se para seu conjunto atual, no Capitólio. Enquanto o Comitê de Relações Exteriores mantém vários escritórios distribuídos por quatro edifícios, duas salas no Capitólio tornaram-se um símbolo do comitê e ao seu árduo trabalho.

Essas salas, S-116 e S-117, foram ocupadas primeiramente por volta de 1859, com a conclusão da nova ala do Senado no Capitólio. Até a atribuição do Comitê de Relações Exteriores, as salas abrigava uma variedade de inquilinos. Antigos ocupantes, cujos nomes são reflexo das preocupações de uma nação em crescimento, incluídas os Comitês de Retração, Patentes, Agricultura, Imigração, Territórios, Sufrágio Feminino e Assuntos da Marinha. Na virada para o século XX, a S-116 até mesmo serviu de posto de correio do Senado.

O Comitê de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos usa essas salas para receber dignitários visitantes e realizar *briefings* e audiências de segurança nacional em sessão executiva. As salas têm hospedado Presidentes norte-americanos, Chefes de nações estrangeiras, Secretários de Estado e de Defesa, Embaixadores, e outras autoridades que informam e aconselham o comitê para o cumprimento do papel constitucional do Senado na política externa norte-americana.



The U.S. Capitol, Washington, DC.



Senator Richard Burr (R-NC)

Chairman of the United States Senate Select Committee on Intelligence

THE IMPORTANCE OF THE UNITED STATES SENATE SELECT COMMITTEE ON INTELLIGENCE TO THE OVERALL SECURITY OF THE SYSTEM AT GLOBAL LEVEL



Senador Richard Burr foi eleito pela primeira vez para a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos em 1994, servindo a nação norte-americana por cinco mandatos na Câmara dos Representantes e tendo sido eleito pelo Estado da Carolina do Norte em seu segundo mandato para o Senado dos Estados Unidos. Ele é um defensor dos homens e das mulheres nas Forças Armadas e suas famílias da população crescente de veteranos em toda a Carolina do Norte.

O Senador Richard Burr é o Presidente do United States Senate Select Committee on Intelligence, no qual trabalha, em primeiro lugar, pela segurança do povo norte-americano ao fornecer supervisão rigorosa da comunidade de inteligência. Ele também participa dos Comitês de Saúde, Educação, Trabalho, Pensões e Finanças.

Filho de um ministro, o Senador Richard Burr e sua família mudaram para a cidade de Winston-Salem, na Carolina do Norte, quando ele era criança. Depois de se formar pela Wake Forest University, ele começou sua carreira longe dos corredores do Congresso, dependendo dezesete anos de sua vida nos negócios, com a Carswell Distributing, uma empresa de produtos comerciais de atacado.

O Senador Richard Burr também é membro do Conselho do Brenner Children's Hospital e do West Point Board of Visitors.

Visão geral das responsabilidades e atividades do Comitê Seletivo de Inteligência do Senado dos Estados Unidos

Missão – O Comitê foi criado pelo Senado, em 1976, para “supervisionar e fazer estudos contínuos sobre as atividades e programas de inteligência do Governo dos Estados Unidos”, para “submeter as propostas adequadas para a criação de legislações e apresentar um relatório ao Senado a respeito de tais atividades de inteligência e programas” e “fornecer supervisão legislativa de forma vigilante sobre as atividades de inteligência dos Estados Unidos para assegurar que tais atividades estejam em conformidade com a Constituição e as leis dos Estados Unidos”.

Composição – O comitê tem 15 senadores: oito do partido majoritário e sete do partido minoritário. A maioria de uma bancada é ditada por resolução do Senado e, ao contrário da maioria de outros comitês, não muda em proporção com a relação geral do Senado de maioria para a adesão minoritária. A estrutura do comitê pretende refletir a natureza apartidária de inteligência e incentivar o comitê a trabalhar de forma bipartidária. Por resolução, os 15 membros do Senate Select Committee on Intelligence incluem dois membros (um de cada lado) a partir das dotações dos comitês das

Forças Armadas, das Relações Exteriores e do Judiciário, a fim de assegurar uma coordenação adequada com esses comitês. Os líderes da maioria e da minoria no Senado, e do Presidente e do ranking de membros do Comitê de Serviços Armados servem como membros *ex officio* do Senate Select Committee on Intelligence.

Funcionários – A equipe do comitê examina os relatórios de inteligência, orçamentos e atividades; investiga assuntos em nome do comitê; prepara legislação; e recebe *briefings*.

Acesso – Enquanto todos os senadores têm acesso às avaliações de inteligência que são classificadas de estratégicas, o acesso a fontes de inteligência e métodos, programas e orçamentos é geralmente limitado aos membros do Comitê de Inteligência (e aos membros do Subcomitê de Dotações de Defesa). Por lei, o Presidente é obrigado a garantir que o comitê seja mantido “plenamente e atualmente informado” das atividades de inteligência, o que significa dizer que as agências de inteligência são necessárias, geralmente, por escrito, para notificar o comitê de suas atividades e análises. Isso inclui manter o comitê informado das ações secretas e de qualquer falha significativa de inteligência.

Limitações – Em determinadas circunstâncias, o Presidente pode restringir o acesso às atividades da ação secreta apenas para o Presidente e Vice-Presidente do comitê, o Presidente e o ranking de membros do Comitê de Inteligência da Câmara e a liderança da Câmara e do Senado. Por lei, mesmo nesses casos raros, todos os membros do Comitê estarão cientes de tais circunstâncias e terão de fornecer uma “descrição geral” da informação da ação secreta e que estão totalmente informados apenas para a liderança.

Atividades do Comitê de Inteligência:

Audiências – O Comitê reúne-se cerca de duas vezes por semana, durante uma hora e meia a duas horas, geralmente em sessão fechada. A maioria das audiências envolve a participação de altos funcionários, chefes comunitários de inteligência das agências, de gerentes de programas seniores em analistas de inteligência, que apresentam testemunho e responde às perguntas dos Senadores. Os temas para as audiências incluem atividades de agências, programas de coleta de inteligência e análise de inteligência em uma região geográfica ou problemática (por exemplo, a estabilidade no Oriente Médio, o programa nuclear iraniano e ameaças de terrorismo). O comitê reúne-se ocasionalmente em sessão pública, como audições anuais para receber testemunho de inteligência sobre as ameaças à segurança nacional dos Estados Unidos, e para Comitê a considerar candidatos do Presidente a cargos de inteligência que exigem confirmação do Senado.

Legislação – A Comitê escreve uma lei de autorização de inteligência anual que autoriza os níveis de financiamento para

atividades de inteligência (esses limites estabelecidos para o financiamento de agência) e fornece disposições legislativas que limitam ou permitem conduta de inteligência. A Comitê também considera periodicamente a legislação *stand-alone*, incluindo as leis relativas à vigilância dos cidadãos norte-americanos (como o *Foreign Intelligence Surveillance Act*, conhecido como FISA). Na ocasião, o Comitê revisa aspectos de inteligência dos tratados como parte do processo de ratificação do Senado.

Investigações e análises – O Comitê realiza revisões de programas ou eventos de inteligência, que vão desde estudos de rotina à realização de programas de ações secretas e operações de inteligência para consultas formais.

Confirmações – O Comitê considera e faz recomendações ao Senado para candidatos do Presidente para servir em cargos de inteligência que requerem a confirmação do Senado.

Análise – O Comitê recebe e analisa dados de inteligência em uma ampla gama de tópicos para informar as decisões políticas.

Supervisão diária – O Comitê, por meio de sua equipe, rastreia as atividades de coleta e análise regulares da comunidade de inteligência, permitindo que o comitê venha se envolver com a comunidade de inteligência logo cedo para se tomar conhecimento de um problema. A Auditoria do comitê e a equipe de Supervisão realizam projetos de supervisão de mais longo prazo.

Agências de inteligência que são membros do Comitê de Inteligência do Senado dos Estados Unidos

- Office of the Director of National Intelligence
- Central Intelligence Agency
- National Security Agency/Central Security Service
- Defense Intelligence Agency
- National Geospatial-Intelligence Agency
- National Reconnaissance Office
- Department of State
- Department of Defense
- Department of Justice
- Federal Bureau of Investigation
- Drug Enforcement Administration
- Department of Homeland Security
- Department of Treasury
- Department of Energy – Office of Intelligence and Counterintelligence
- Army Intelligence
- Air Force Intelligence
- U.S. Navy, Naval Intelligence
- U.S. Marine Corps, Marine Corps Intelligence Activity
- Coast Guard Intelligence



The U.S. Capitol, Washington, DC.

**PORTOS DO
BRASIL. INVISTA
AQUI, A HORA
É ESSA.**



#SOMOSTODOSBRASIL



O Governo Federal, em parceria com o setor privado, está investindo R\$ 198 bilhões em infraestrutura para tornar o país mais competitivo.

E um dos destaques é o setor portuário brasileiro, que em 2015 bateu a marca histórica de um bilhão de toneladas movimentadas.

E agora, com mais investimentos, nossos portos serão ampliados e modernizados para fazer o Brasil avançar.

Conheça o calendário de oportunidades de negócios.
Acesse portosdobrasil.gov.br e saiba mais.

Secretaria de
Portos

BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

A CONTRIBUIÇÃO DO JUDICIÁRIO PARA A DEMOCRACIA BRASILEIRA

Há uma forte tendência, na atualidade, de difundir a ideia de que as instituições não funcionam bem neste país, que a corrupção está arraigada em todas as nossas instituições e que há má intenção em todas as iniciativas de nossos agentes públicos quando buscam vencer o imobilismo.

Isso nos leva simplesmente a fulminar a esperança da nossa sociedade e principalmente dos nossos jovens, induzindo-os muitas vezes a abandonar ideias e objetivos transformadores e inovadores. O mundo marginal ganha dimensão justamente quando nos sentimos cinzentos.

Como bem pondera o poeta Paulo Bomfim na obra *Colecionador de Minutos*, “Quantos erros são praticados em nome de uma verdade que ninguém conhece e de que muitos se julgam donos e senhores absolutos”.

A nação brasileira, após ultrapassar um período de transição democrática, luta hoje pela consolidação democrática, consciente de que “uma sociedade de carneiros acaba por gerar um governo de lobos” (Victor Hugo).

Nesse processo, o Poder Judiciário carrega para si a importantíssima missão de garantir, como disse Cândido Dinamarco (discurso de posse no Tribunal de Justiça de São Paulo, em 17 de novembro de 1983), “a todo momento, a dignidade e a supremacia do direito da nossa terra e da nossa gente, pois essa inafastável função política do Judiciário é absolutamente essencial à consolidação democrática e à sobrevivência do próprio Estado”.

É inegável que o Poder Judiciário tenha vivenciado muitos períodos de intensas transformações e conquistas, iniciados com a instalação da Casa da Suplicação do Brasil, em 10 de maio de 1808. Essa data marca, também, a consagração da independência judicial no país em relação à metrópole portuguesa, tendo o citado órgão operado ainda antes da primeira Carta Constituinte, de 1824, que o transformou em Supremo Tribunal de Justiça do Império do Brasil e que, posteriormente, com a Constituição Republicana de 1891, originou o Supremo Tribunal Federal (STF).

Diante da atual conjuntura sociopolítica e dos avanços do Estado Democrático de Direito, tem-se que todo magistrado e toda sociedade têm de compreender e estar conscientes de que, ao proferir uma decisão, o juiz lança um grão de areia na edificação da democracia brasileira, certo que o Estado não é apenas a “nação politicamente organizada”, no conceito dos tratadistas clássicos, mas, também, a “nação juridicamente estruturada”, pois, como estabelece o artigo 1º da nossa Constituição, a República Federativa do Brasil constitui um Estado Democrático de Direito.

Afinal, é no Estado Democrático de Direito que o Poder Judiciário tem a função de transformação positiva da realidade social, no sentido da implementação da igualdade material.

Na verdade, como enfatizou San Tiago Dantas, em sua aula inaugural na Faculdade Nacional de Direito, nos idos de 1955, “somente pela educação jurídica é que uma sociedade assegura o predomínio dos valores éticos perenes na conduta dos indivíduos e, sobretudo, dos órgãos do Poder Público. Somente pelo respeito à ordem jurídica é que a vida social consegue ordenar-se segundo uma hierarquia de valores em que a posição suprema compete àqueles que dão à vida humana sentido e finalidade. É exatamente pelo respeito às instituições jurídicas que se imprimem no comportamento social os hábitos, as reações espontâneas, os elementos coativos que orientam as atividades de todas as grandes aspirações comuns”.

Daí a necessidade de se afastar a tendenciosa interpretação de alguns no sentido de que o Judiciário, ao declarar uma lei inconstitucional ou reconhecer a ilegalidade de um ato administrativo, “dificulta a administração” ou se constitui num Poder desvinculado dos interesses públicos e sociais.

Ao contrário, essas decisões concretizam a contribuição do Judiciário ao regime democrático e afirmam o preceito de independência e harmonia entre os Poderes, insculpido no artigo 2º da Carta Magna.

Rui Barbosa já de há muito dizia que “A Justiça coroa a ordem jurídica; a ordem jurídica assegura a responsabilidade; a responsabilidade constitui a base das instituições livres. E, sem instituições livres, não há paz, não há educação popular, não há honestidade administrativa, não há organização da Pátria”.

A ampliação do alcance e do fortalecimento das instituições democráticas tem conferido ao Judiciário grande notoriedade. O Poder Judiciário nunca foi tão exposto ao crivo da mídia e da população em geral como nos tempos atuais, por meio da atuação constante e decisiva nos embates políticos e na definição de questões mais relevantes da atualidade. Ministros tornaram-se conhecidos e, como tal, foram elogiados ou criticados. Decisões são televisionadas, aplaudidas por uns e desaprovadas por outros. Independentemente da apreciação que se faça, uma constatação é inquestionável: foi rompido o casulo que distanciava o Poder Judiciário e seus magistrados da sociedade.

Ora, é evidente que precisamos avançar, sendo necessários mais investimentos em qualificação e valorização do nosso quadro, em tecnologia da informação em infraestrutura física.

Nessa linha, revela-se necessária a integração dos Tribunais de Justiça, por meio intercâmbio de experiências funcionais e administrativas.

E, quando se fala na institucionalização de um colegiado permanente para o aprimoramento e a integração do Judiciário Estadual, não se está a instigar o esvaziamento da ação fiscalizadora do Conselho Nacional

de Justiça. É importante afastar desde logo a ideia de que, com a edição da EC nº 45/04, as atribuições dos Conselhos da Justiça Federal e Trabalhista foram absorvidas pelo CNJ. Esses conselhos continuam atuando legitimamente, não se sobrepondo, evidentemente, às pautas do CNJ que digam respeito ao planejamento global do Judiciário e ao exercício, em única ou última instância administrativa, de seu poder correicional.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, ressalte-se, esteve sempre alinhado com o Conselho Nacional de Justiça no cumprimento de metas e na formulação de políticas administrativas. Muitos magistrados paulistas, até mesmo aposentados, prestaram e prestam relevantes serviços de assessoria à Presidência e à Corregedoria Nacional da instituição.

Relevantes, outrossim, as iniciativas institucionais e associativas no sentido do aperfeiçoamento e da racionalização das atividades desenvolvidas que vêm sendo implantadas nos diversos Tribunais do país. Tais iniciativas têm como objetivo essencial identificar, definir e implantar instrumentos eficazes de gerenciamento que possam colaborar efetivamente para a melhoria do desempenho das unidades organizacionais que compõem o Poder Judiciário. Às atividades voltadas para a desburocratização e a simplificação somam-se ações objetivas que estabeleçam parâmetros mais flexíveis para a modelagem dos processos decisórios.

Posso atestar que, no Judiciário Bandeirante, nunca faltaram homens e mulheres de fé, idealistas, que doam seu tempo integral, talento e competência à causa da Justiça, e a permitir que se mantenha acesa a chama sagrada da esperança.

Com essa fé e esse fervor, nossos magistrados e servidores alinham-se na grande causa comum de revitalização constante do serviço que prestamos. E, se há morosidade na prestação jurisdicional, ela não pode ser debitada à falta de empenho e de produtividade de nosso quadro.

No Estado de São Paulo, em 2015, os dois mil juízes, distribuídos em 313 comarcas, proferiram quase 3.800.000 sentenças e realizaram mais de 924 mil audiências. Na 2ª instância, os 414 magistrados que ali atuam julgaram 965 mil recursos. E mais: em muitos casos, os julgamentos finais ocorreram pouco tempo após a distribuição do processo.

De toda sorte, há muito por realizar, e tenho a certeza de que a magistratura brasileira estará sempre disposta a alinhar um laço de união que certamente nos desvendará o futuro a construir em prol da cidadania.

Cumprir recordar trecho de poesia de Mário Quintana, apropriado para alardear nossa esperança no futuro:

“Se as coisas são intangíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A distante presença das estrelas”.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



巴中国际发展商会
Câmara de Comércio de Desenvolvimento
Internacional Brasil - China

Dra. Pricila Menin

Vice-Presidente da Câmara Internacional da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Brasil-China

UMA MULHER EMPREENDEDORA: CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL POR MEIO DE UMA VISÃO GLOBAL

A Dra. Prícila Menin, advogada, é uma obstinada empreendedora focada em parcerias empresariais de nível global. Sua vida sempre foi pautada por grandes desafios, colhendo grandes vitórias. Como advogada, atua em contratos, fusões, joint ventures, direito tributário, direito constitucional, direito eleitoral, direito do consumidor, direito ambiental e direito internacional. Mãe de duas gêmeas de 9 anos e casada com o Desembargador Pedro Menin, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ela é vice-presidente da Câmara Internacional da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Brasil-China, sendo a primeira mulher brasileira a ocupar um cargo tão elevado de relacionamento internacional entre o Brasil e um país conservador, que é a China. Nessa projeção profissional, ela vem desenvolvendo a prospecção de investimentos externos para o Brasil.

No dia 7 de junho deste ano, a Dra. Menin apresentou ao Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços do Brasil, o Sr. Marcos Pereira, a companhia norte-americana G-TEC-GLOBAL TRADE & ENERGY CORP., por intermédio do CEO Jerry Slusser, conjuntamente com seus principais executivos, objetivando fazer investimentos no Brasil na ordem de bilhões de dólares americanos no desenvolvimento de projetos de infraestrutura no setor de energia e combustíveis de resíduos sólidos.

A busca por investimentos cruzou o Oceano Atlântico com destino à Europa, onde a Dra. Menin se reuniu com as mais altas autoridades portuguesas, destacando-se o Secretário de Estado da Internacionalização de Portugal, o Sr. Jorge Costa Oliveira, visando à busca de investimento de empresários brasileiros para o setor industrial no programa *Portugal 2020*. Mais informações sobre esse programa de investimentos, podem ser encontrados no *website* www.portugal2020.pt.

PORTUGAL 2020: PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÔMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

O governo português estabeleceu, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 e, em maio de 2013, os pressupostos do Acordo de Parceria, em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020 e no Programa Nacional de Reformas (PNR). Esses documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria "Portugal 2020" que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento partida e de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Temático *Competitividade e Internacionalização*.

A programação do *Portugal 2020* foi estruturada tendo por base 4 domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – e dois domínios transversais – Reforma da Administração Pública e Territorialização das Intervenções. O presente Programa Operacional (PO) reporta à prioridade temática "Competitividade e Internacionalização", a qual será implementada conjuntamente e de forma coerente com o nível do PO Temático e dos PO Regionais.

O programa encontra-se ancorado no compromisso político assumido, em novembro de 2013, na "Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE)", que tem como objetivo agregador atingir um crescimento sustentável da economia portuguesa em torno dos 1,5% em 2015, criando condições para que esse valor seja claramente superado em 2020. A EFICE assenta nos seguintes pressupostos e metas:

- reindustrialização: modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 15% em 2015 e tendencialmente para mais de 18% em 2020);
- investimento: promover e facilitar o investimento no País, por meio de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global (alcançando uma posição Top-5 no *ranking Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020);
- exportação: orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (aumentando para 45% o peso das exportações no PIB em 2015 e situando-se acima dos 52% em 2020);
- emprego: estruturar um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (aumentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020);
- qualificação: propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (reforçando o ensino profissional e a aprendizagem dual de forma que se atinja cerca de 200 mil pessoas a frequentar esta tipologia de ensino);
- investigação e inovação (I&I): reforçar o investimento em I&I (de forma que se atinja o valor de cerca de 2,7% do PIB em 2020);
- Infraestruturas logísticas: promover a atividade exportadora e o reforço da competitividade dos produtos nacionais em mercados externos pelo papel facilitador dessas infraestruturas na atividade económica e no tecido empresarial português.

DIAGNÓSTICO E SÍNTESE DOS PRINCIPAIS DESAFIOS COM A CRISE PORTUGUESA EM MEADOS DE 2008 A 2009

Com a crise internacional lusa de 2008-2009, a degradação do desempenho conjuntural da economia portuguesa acentuou-se, sobretudo a partir de 2010 e ao longo de 2011 e 2012. O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), aprovado em abril de 2011 (UE, FMI e BCE), induziu a adoção de um conjunto de políticas de forte consolidação orçamental e impacto negativo sobre a economia, com o objetivo primordial de diminuir o déficit público.

Desse modo, a redução do elevado endividamento externo do país constituirá, com a redução da dívida pública, um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade se afigura essencial.

Para a atual situação da economia portuguesa contribuíram também fatores internos – crescimento excessivo do consumo privado e público e debilidade competitiva de muitos segmentos do tecido empresarial, que originaram um aumento significativo do endividamento externo da economia.

O forte aumento da incerteza sobre a evolução futura da economia portuguesa, que se acentuou a partir de 2009, traduziu-se numa restrição global sobre o nível de investimento e intensificou a crise cumulativa do investimento empresarial.

A evolução da conjuntura económica veio colocar um quadro muito mais restritivo no processo de aprovações, no acesso das empresas ao financiamento, patente na variação negativa do volume de crédito concedido às sociedades não financeiras a partir do segundo trimestre de 2011.

Efetivamente, os elevados níveis de endividamento das empresas, a insuficiência de capitais próprios, os altos riscos de insolvência e as restrições no acesso ao crédito decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português, constituem entraves relevantes ao financiamento da atividade económica e, em particular, do investimento empresarial. Desde o início de 2011, os *spreads*, em face da Euribor, das taxas de juro de novos empréstimos contraídos pelas empresas portuguesas da banca são cerca de duas vezes superiores à média da Zona do Euro e perto do dobro dos *spreads* verificados na Espanha, Irlanda e Itália. Entre maio de 2011 e abril de 2014, o volume de crédito bancário às PME's caiu perto de 21%.

Este contexto é especialmente adverso para as empresas de menor dimensão e inseridas em setores não transacionáveis e mais dependentes da procura interna, que têm um maior risco associado, condições de crédito ainda menos favoráveis e menores possibilidades de recurso a formas alternativas de financiamento.

Adicionalmente, a rentabilidade operacional das PME's nacionais tem vindo progressivamente a diminuir, sendo inferior às empresas de maior dimensão. Entre dezembro de 2006 e setembro de 2013, o rácio EBITDA sobre o total do ativo diminuiu em cerca de 50%.

Em termos globais, a posição competitiva internacional de Portugal não é muito positiva: no GCI (*Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*), e 2013-2014, o país obteve uma pontuação de 4,4 em 7 e o 51º lugar entre 148 economias, perdendo seis lugares em relação a 2011. A decomposição desse índice nos seus 12 "pilares" permite identificar como principais déficits competitivos: a situação macroeconómica e as condições de financiamento das empresas, em termos conjunturais; e a rigidez do mercado de trabalho, o peso dos regulamentos e a eficácia da justiça, a insuficiente concorrência interna e a ainda reduzida sofisticação das estruturas empresariais e de negócios, em termos estruturais.

"O projeto *Portugal 2020* contemplou a empresa brasileira EMBRAER, nas fábricas da cidade de Évora, um investimento total de 93,5 milhões de euros, inserindo-se na política do governo português de apoio ao investimento estrangeiro de elevado componente tecnológico e gerador de empregos no país", afirma a Dra. Prícila Menin, que acredita em projetos de desenvolvimento tecnológico para a geração de empregos como forma de sair da crise.



Dra. Menin e o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços do Brasil, o Sr. Marcos Pereira.



O Secretário de Estado da Internacionalização de Portugal, Sr. Jorge Costa Oliveira e a Dra. Menin.



A PRÓSPERA RELAÇÃO BILATERAL ENTRE O BRASIL E A COLÔMBIA

As relações entre a Colômbia e o Brasil datam das primeiras épocas da República. Quando ainda se chamava Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, o Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência da Colômbia, em 1821.

Desde aquela época, registram-se progressos no aprofundamento, na ampliação e na diversificação da agenda bilateral por meio de múltiplos mecanismos bilaterais, que ajudaram na consolidação de uma “Associação Especial”. Em nível regional, os dois países trabalham no fortalecimento dos processos de integração e concertação, tais como a CELAC, a UNASUR e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – (OTCA).

As relações comerciais adquiriram uma dinâmica cada vez mais forte, até o ponto que, nos últimos dez anos, as exportações da Colômbia ao Brasil aumentaram cerca de 65%. Os resultados obtidos nos estudos de inteligência da Agência Brasileira de Promoção das Exportações (APEX) ratificaram a Colômbia como um mercado estratégico e como o segundo país prioritário para o mercado brasileiro.

Desde 2014, os Ministérios do Comércio do Brasil e da Colômbia estão trabalhando para facilitar, expandir e diversificar o intercâmbio comercial, especialmente no âmbito do Acordo de Complementação Econômica – ACE 59, que constitui o quadro de relacionamento comercial oferecido pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Na atualidade, têm sido assinados acordos nos setores: automotivo, de aço, e de têxteis e em facilitação de investimentos. Em assuntos de fronteira existem quatro acordos atuais e dois mais em negociação. Na área de segurança e defesa há dois; aproximadamente sete em cooperação científica e técnica e dois em esportes.

A bem-sucedida visita da Presidenta Dilma Rousseff em outubro de 2015 culminou com a assinatura de sete acordos dentre os quais se destacam o Acordo em Cooperação e Facilitação de investimentos, o Acordo de Dupla Tributação, a Carta de Intenção de Cooperação no campo de Tecnologias da Informação, o Memorando de Entendimento para a Promoção de Estudos e investigação entre os Ministérios de Relações Internacionais, o Acordo Automotivo, a posterior promulgação do Regimen Especial Fronteiriço Leticia-Tabatinga e um acordo em matéria de defesa.

Registram-se progressos na redução de tarifas a fim de evitar a dupla tributação, e redimensionou-se a agenda comercial, resultando no aumento de investimentos recíprocos.

O intercâmbio educativo foi reforçado nos últimos anos. A Colômbia tornou-se o país que mais recebe do Brasil o maior número de bolsas de estudo.

É de especial relevância a Banca de Oportunidades, que tem o objetivo de implantar o projeto de integração da região da fronteira de Leticia e Tabatinga, mediante a promoção de atividades de cooperação específica, como a inclusão e a educação financeira e o apoio às cadeias produtivas locais.

Em matéria agrícola, o Brasil ratificou seu apoio ao desenvolvimento rural no eventual cenário do fim do conflito. Foi assim como começaram os diálogos para a cooperação no desenvolvimento da agricultura familiar, inovação tecnológica, assistência técnica, de registro de agricultores e de facilidades financeiras.

Registram-se progressos no fortalecimento do setor de Tecnologias de Informação e Comunicações, particularmente na transmissão de conhecimentos mediante encontros centrados nas áreas de educação, investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologias, capacitação de pessoas e intercâmbio de experiências.

As exportações colombianas para o Brasil em 2015 ascenderam a 1,100 milhões de dólares, sendo os produtos principalmente exportados os produtos químicos industriais, o carvão, o petróleo, o gás, os derivados do petróleo, entre outros. Igualmente, as importações do Brasil situaram-se em 1,798 milhões de dólares, destacando-se os produtos químicos, os materiais de transporte, a maquinaria elétrica e os metais básicos de ferro e aço.

Atualmente, existem aproximadamente 50 empresas brasileiras estabelecidas na Colômbia, que operam em setores estratégicos, como o aço, a infraestrutura, o petróleo e a mineração, as finanças, as telecomunicações, a informática e a indústria de alimentos e bebidas. As empresas brasileiras na Colômbia estimam que o balanço dos investimentos brasileiros no país em 2015 foi perto de 64,7 milhões de dólares. Por parte da Colômbia, 30 empresas encontram-se no Brasil, e os fluxos de investimento para o vizinho país no mesmo ano excederam os 300,8 milhões de dólares.

O potencial para os dois países é grande. Embora a Colômbia seja a terceira maior economia da região, em 2015 foi o sétimo sócio comercial do Brasil na América do Sul. Os dois países procuram negociar novas iniciativas a fim de facilitar o aproveitamento de todo o potencial de intercâmbio bilateral de bens, serviços e investimentos.

Outros setores de particular importância são o acadêmico e esportivo. Existe um forte compromisso dos dois países em apoiar a formação de profissionais de alto nível. Grandes progressos foram alcançados com a assinatura de acordos de cooperação acadêmica que permitem o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, além do posicionamento da Colômbia como destino para o ensino do espanhol.

Vale a pena ressaltar os seguintes programas de mobilidade acadêmica:

– Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G): Este programa existe desde 1965 e oferece aos estudantes de países em desenvolvimento a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em instituições brasileiras de educação superior. Entre 2014 e 2015, foram concedidas 29 bolsas de graduação a estudantes colombianos neste programa.

– Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação de Brasil (PEC-PG): Desde 2000, o governo do Brasil oferece bolsas de estudo para mestrados e doutorados. Entre 2014 e 2015, das 206 bolsas concedidas em nível internacional, os estudantes colombianos conseguiram 43 vagas (22 doutorados e 21 mestrados), equivalente a 21% do total.

– Programa de Bolsas (PAEC) OEA-GCUB 2015: A Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), com o apoio da Divisão de Temas Educativos do Ministério de Relações Internacionais e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPS/OMS), realizaram em 2015 a 5ª Convocatória do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) OEA-GCUB. Este programa oferece mais de 700 bolsas acadêmicas para os cidadãos sobressalientes dos Estados-Membros da OEA, para realizar estudos de mestrado e doutorado em universidades brasileiras. Este ano foram selecionados 126 estudantes colombianos para fazer mestrados em universidades brasileiras.

– Programa Crédito Beca de COLFUTURO 2015: Este programa permite aos melhores estudantes colombianos aceder a uma formação de pós-graduação nas universidades do Brasil. Desde 1992 até hoje, 142 estudantes concluíram seus estudos de pós-graduação com o programa. Em 2015, foram selecionados 26 jovens.

– Convênio ICETEX – Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA): Como parte deste convênio, encontram-se realizando estudos de graduação na UNILA mais de 200 jovens colombianos em diferentes áreas do conhecimento. Para 2016 foram selecionados 110 estudantes.

– Programa Intercâmbio Estudantil Brasil-Colômbia (BRACOL), derivado do Convênio ASCUN – COIMBRA: Neste programa participam 30 universidades brasileiras e 43 colombianas. Na primeira etapa do programa, realizado durante 2015, viajaram 112 estudantes colombianos para o Brasil e 109 estudantes brasileiros para a Colômbia. Para o segundo semestre de 2016, espera-se a participação de 230 estudantes (115 de cada um dos países).

Por sua parte, a Colômbia oferece capacitações no ensino do espanhol como língua estrangeira que involucra um Acordo Interinstitucional entre o Instituto Caro y Cuervo e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, a saber:

– Diplomado em Pedagogia e Didática do Espanhol como língua estrangeira: Em virtude deste acordo, levaram-se a cabo dois diplomados presenciais em Pedagogia e Didática do Espanhol em Bogotá (2014 e 2015) no qual participaram 23 e 13 professores brasileiros de espanhol, respectivamente.

Diplomado virtual em Pedagogia e Didática do Espanhol como língua estrangeira: Este diplomado em modalidade virtual procura fortalecer as práticas metodológicas que guiam os processos de ensino-aprendizagem nas aulas de espanhol como língua estrangeira no Brasil, para o qual foram selecionados 105 professores brasileiros, e foi realizado entre outubro e dezembro de 2015.

A cooperação entre a Colômbia e o Brasil em temas esportivos caracteriza-se pela sua fortaleza e duração. Foi iniciado em 1963 com a firma do Convênio de Intercambio Cultural, o qual entrou em vigor em 1975. Essa cooperação foi consolidada o ano passado com a assinatura do Programa Bilateral 2015-2018, no qual foi acordado fortalecer os vínculos esportivos entre os dois países.

Nesse marco, pode-se destacar a participação da Colômbia nos Jogos Olímpicos Rio-2016, devido ao histórico número de esportistas que o país tem logrado classificar para esse importante evento. Dentre os 122 colombianos inscritos até o momento nos Jogos Olímpicos e 60 para os Paralímpicos, destaca-se a presença de grandes figuras do esporte nacional como Catherine Ibargüen, medalhista de ouro em salto nos Jogos Sul-Americanos e Mariana Pajón, que retorna aos Jogos Olímpicos procurando sua segunda medalha de ouro por ciclismo BMX. Além disso, sobressai a participação da Seleção Colombiana de Futebol, que retorna aos Jogos Olímpicos depois de 24 anos de ausência e de uma excelente participação no Mundial de Futebol do Brasil, em 2014.

Por outra parte, é necessário sublinhar a participação da Colômbia no projeto de Casas de Hospitalidade, por meio da iniciativa da cidade e do Estado de Rio de Janeiro para a instalação, no marco dos Jogos Olímpicos y Paraolímpicos, a “Casa Colômbia Rio-2016”, onde o país exibirá sua cultura, riqueza, história e as possibilidades que oferece, durante os Jogos. A Casa Colômbia estará localizada no Centro Cultural do Ministério da Saúde em Porto Maravilha, epicentro dos eventos culturais dos Jogos Olímpicos Rio-2016.

A cultura tem sido sempre um fator importante na agenda bilateral colombo-brasileira. Além do aspecto esportivo, os acordos culturais entre os dois países foram renovados na VI Comissão Mista de Cultura, Educação e Esporte, na qual se definiu o acordo bilateral cultural para os seguintes três anos. Da mesma maneira, existem vários projetos de cooperação em término de patrimônio cultural entre ambas as nações.

Entre as muitas questões que envolvem a cultura colombiana, a literatura é parte essencial da cooperação. Por um lado, o Brasil é um participante ativo nos foros literários colombianos, como é a reconhecida Feria Internacional del Libro de Bogotá, na qual foi convidado de honra em 2012. Esse tipo de colaboração acrescenta a incursão da literatura colombiana no Brasil, na qual nomes como Gabriel Garcia Márquez e Juan Gabriel Vasquez tomaram importância nos círculos literários brasileiros.

O cinema colombiano começou a tomar força nas telas brasileiras. *O Abraço da Serpente*, filme colombiano do diretor Ciro Guerra, é o mais recente sucesso da Colômbia. No Festival de Cinema de São Paulo em 2015, o filme *Alias María*, do cineasta colombiano Jose Luis Rugeles, foi convidada junto com outros filmes de outros países, a participar em uma exposição sobre o cinema mundial.

Por último, mas não menos importante, a atração turística da Colômbia para o Brasil. Os fluxos de turistas brasileiros aumentaram 66% nos últimos quatro anos. Assim, o Brasil tornou-se a quarta fonte de turistas para a Colômbia. Atualmente, a Colômbia promove no Brasil experiências de turismo no segmento de lazer relacionadas com a natureza, a cultura, o sol e a praia, aventura e cruzeiros que oferecem destinos como Cundinamarca, Cartagena, Boyacá, Chocó, Meta, Bolívar, San Andrés e Providencia e Magdalena. As 29 frequências aéreas que conectam diretamente Fortaleza, Rio de Janeiro à Bogotá facilitaram o rápido crescimento do setor. A Colômbia espera de braços abertos muitos mais turistas brasileiros. Bem-vindos! Venham desfrutar e viver diretamente o realismo mágico da bela Colômbia!



HOFFMANN - MORAES
ADVOGADOS

Dr. Júlio Cesar Moraes dos Santos

Advogado Sócio da Hoffmann e Moraes Advogados

DEFESA DO CONSUMIDOR: PROPOSTA PARA SIMPLIFICAR E DESBUROCRATIZAR O PEDIDO DE PORTABILIDADE DE CARÊNCIAS DOS PLANOS DE SAÚDE PARA TRAZER MAIS SEGURANÇA JURÍDICA A SEUS BENEFICIÁRIOS

Como é cediço, a Constituição Federal garante o direito à saúde para a sociedade em seus artigos 23, inciso II, e 196 e seguintes, mas isso não se resume apenas à obrigação do Estado de fornecer, gratuitamente, esses serviços para a população. Ele se estende, também, à iniciativa privada, leia-se, operadoras de planos de saúde, que exploram esse ramo empresarial, segundo os termos do artigo 197 do Diploma Constitucional, *in verbis*:

“São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.” (grifado).

Nesse sentido, as operadoras de planos de saúde, ao assumirem a função originária do Estado, passam a executar os serviços de saúde e têm a obrigação legal de fornecer promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde de seus beneficiários e estão sujeitas ao comando da Lei dos Planos de Saúde, a Lei Federal nº 9.656/98.

Por outro lado, seus usuários, entre outros direitos garantidos, podem contratar e trocar de planos de saúde dentro da mesma operadora ou com outra e ficar dispensados de cumprir novos períodos de carência¹ e/ou de cobertura parcial temporária² exigíveis e já cumpridos no plano de origem. Essa possibilidade vigora para os planos individuais e familiares e para os planos coletivos por adesão, contratados a partir de 2/1/1999.

Contudo, atualmente, os clientes dos planos de saúde, ao optarem pela portabilidade de carência, enfrentam um processo burocrático imposto pelos ditames da Resolução Normativa ANS nº 186/2009³, que regulamenta o artigo 12, inciso V, da Lei Federal nº 9.656/98, para esse fim.

Neste compasso, segundo a Resolução Normativa ANS nº 186/2009, para fins de portabilidade de carências, obrigatória a entrega, pelo usuário, de cópia dos seguintes documentos para operadora de destino escolhida:

(i) estar adimplente com a operadora do plano de origem e comprovar o pagamento de suas três últimas mensalidades;
(ii) possuir documento⁵ que comprove a permanência por, pelo menos, 2 anos no plano de origem ou por, pelo menos, 3 anos, caso tenha cumprido a cobertura parcial temporária ou nos casos de doenças e lesões preexistentes, ou por, pelo menos, 1 ano, a partir da segunda portabilidade;
(iii) o plano de destino deve ser compatível⁶ com o plano de origem;
(iv) a faixa de preço do plano de destino deve igual ou inferior ao do plano de origem;
(v) a portabilidade de carências deve ser requerida no período compreendido entre o primeiro dia útil do mês do aniversário do contrato e o último dia útil do terceiro mês subsequente, portanto, cerca de 120 dias.

Após essa providência, a operadora do plano de destino deverá concluir a análise e encaminhar resposta justificada, em até 20 (vinte) dias, ao beneficiário se atenderá ou não aos requisitos acima apontados. Saliente-se que o não envio de resposta nesse prazo, pela operadora, implicará na aceitação da portabilidade de carências, cujo respectivo contrato do novo plano de saúde entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias.

Mas a prática mostra que nem sempre esses requisitos são tão fáceis de ser cumpridos pelos beneficiários interessados na portabilidade de carências, situação que pode, evidentemente, ser otimizada, por meio de projeto de lei para modificar, nesse tópico, a Lei dos Planos de Saúde, a Lei Federal nº 9.656/98, o que dará maior segurança jurídica aos usuários dos planos de saúde e, também, à sociedade, haja vista o comando cogente das normas emanadas pelo Poder Legislativo.

Nesse diapasão, os termos da referida proposta que dará supedâneo ao projeto de lei são os seguintes:

a) A entrega do pedido de portabilidade de carências e de seus respectivos documentos poderá, também, ser efetivada por meio eletrônico pelo *website* da operadora de destino, seguida da expedição, por esta, do respectivo número de protocolo datado.

b) A comprovação de adimplência do plano de origem se dará apenas com a entrega da última mensalidade quitada.

c) A permanência no plano de origem deve ser diminuída para 1 (um) ano no plano de origem ou por 2 (dois) anos caso tenha cumprido a cobertura parcial temporária ou nos casos de doenças e lesões preexistentes, ou por 6 (seis) meses, a partir da segunda portabilidade.

d) O documento de permanência do plano anterior deve ser restringido a apenas uma cópia do contrato ou proposta de adesão do plano de origem.

e) O pedido de portabilidade de carências poderá ser requerido a qualquer tempo, a partir do escoamento dos prazos da alínea “c” acima;

f) Não haverá restrição quanto à faixa de preço do plano de destino, que poderá ser menor ou maior ao do plano de origem.

g) A compatibilidade continuará regrada pela ANS, por meio de mera consulta e impressão do respectivo relatório em seu *website*.

h) A operadora do plano de destino deverá concluir a análise e encaminhar resposta justificada, em até 10 (dez) dias, ao beneficiário, se atenderá ou não ao pedido de portabilidade formulado.

¹ a) prazo máximo de 300 dias para partos a termo; b) prazo máximo de 180 dias para os demais casos; c) prazo máximo de 24 horas para a cobertura dos casos de urgência e emergência;

² Restrição de 24 meses na cobertura do plano de saúde, em caso de doença ou lesão preexistente prévias.

³ Agência Nacional de Saúde Suplementar.

⁴ Modificada pela Resolução ANS nº 252/2011.

⁵ Cópia do contrato ou declaração da operadora.

⁶ Relatório com as características dos planos de origem e de destino que pode ser obtido e impresso no *site* da ANS: www.ans.gov.br.



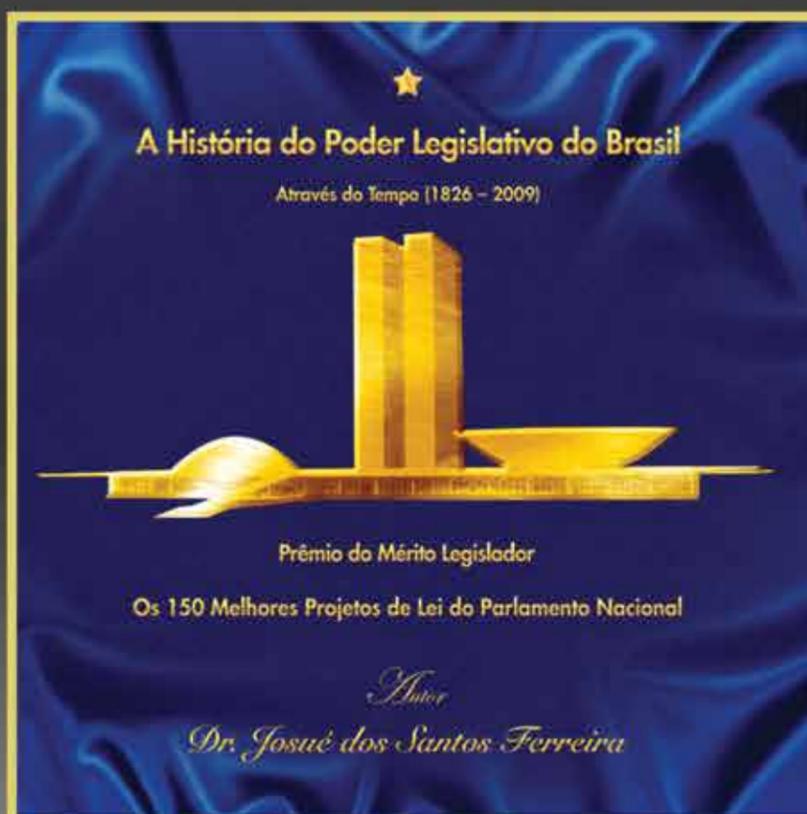
CONHECER A HISTÓRIA DO LEGISLATIVO É A
MELHOR FORMA DE PERPETUAR A DEMOCRACIA
E GARANTIR OS DIREITOS DO CIDADÃO.



A HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO BRASIL ATRAVÉS DO TEMPO (1826-2009)

Obra única em seu segmento, o livro tem como meta resgatar a essência histórica do Poder Legislativo do Brasil, trazendo fatos sobre os hebreus, romanos, americanos, ingleses, portugueses e brasileiros desde 1826 até 2009.

A História do Poder Legislativo do Brasil Através do Tempo (1826-2009) é um verdadeiro instrumento de preservação da cultura e da cidadania nacionais, levando ao conhecimento do leitor, os pilares da democracia global.



Secretaria de
**Fomento e Incentivo
à Cultura**

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Responsabilidade social para um Brasil melhor.



O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro - IDELB acredita que somente com muito trabalho, planejamento, determinação e eficiência é que alcançaremos resultados consistentes que contribuam para o desenvolvimento de nosso país.

Desde 2003, de acordo com o conceito de responsabilidade social, o IDELB conquistou tradição, credibilidade e uma história de grandes realizações pelo Brasil, visando a um futuro melhor para todos.

Acesse www.idelb.org.br e saiba mais.



Orgulho de contribuir, há 13 anos, para o desenvolvimento do Brasil.

RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após dez anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB criou o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O AMOR PELA VIDA tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltados ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA é parte integrante do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", realizado pelo

IDELB em 2009, dando apoio ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge Munif Abussamra, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA convidou a Matec Engenharia, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA será construído em uma área total de 5.700 m², no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m² para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", conforme os seguintes dados:



Banco do Brasil S/A
Conta corrente nº 20.098-0
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP
Beneficiário: **Projeto social "Salvando Vidas das Drogas"**
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, criado pelo IDELB.



AMOR PELA VIDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Proteção à Vida da
Criança e do Adolescente
Educação Preventiva nas Escolas
sobre o Uso Indevido de Drogas



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br



A arte de fazer e promover ações de
responsabilidade social para um Brasil melhor.

www.idelb.org.br/amorpelavida

